



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

RELATÓRIO Nº 2 / 2021 - DIGEDE/DEAR/SOF/PRESI/TJRO

Assunto: **Prestação de Contas Anual - Relatório Circunstanciado da Movimentação dos Recursos Oriundos da Aplicação de Penas e Medidas Alternativas de Prestação Pecuniária - Acordão APL-TC 00276-TCE-RO.**

Exercício Financeiro: **2020**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**

Responsável: **Desembargador Paulo Kiyochi Mori**

Processo SEI nº **0001481-36.2021.8.22.8000**

1 - INTRODUÇÃO

Em observância ao §4º do art. 14 do Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria n.º 007/2017-PR/CGJ, publicado no DJE n.º 232, de 18/12/2017, bem como, em consonância com o item III do Acordão APL-TC 00276-TCE-RO (0288547), o p. relatório analítico visa evidenciar os recursos arrecadados, os valores aplicados no custeio de projetos sociais e as entidades beneficiadas com os saldos oriundos escopo deste Relatório.

Importante registrar que, em consonância com decisão oriunda do art. 9º da Resolução n.º 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, dado todo o estado de emergência na área da Saúde Pública causada pelo coronavírus (Covid-19), o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia regulamentou, por intermédio do Provimento Conjunto n.º 01/2020-PR/CGJ, publicado no DJE n.º 057, de 25/03/2020, a destinação para o Poder Executivo do Estado de Rondônia de recursos provenientes de penas de prestações pecuniárias, para fins de aquisição de insumos, equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia Covid-19, conforme será discorrido neste Relatório.

As demonstrações relativas à movimentação dos valores, por Unidade Gestora, serão apresentadas de forma analítica com base nos registros contábeis lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM e nos controles financeiros segundo o fluxo das contas judiciais sob à responsabilidade de cada Unidade Gestora.

2 - MOVIMENTAÇÃO GERADA NO EXERCÍCIO DE 2020

Em consonância com o §1º do art. 14 do Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ, na abertura do exercício financeiro de 2020 foram gerados os processos no SEI para cada Unidade Gestora para fins de registro, acompanhamento, controle e contabilização das destinações e prestações de contas realizadas no decorrer do exercício.

Da mesma forma, em atendimento ao art. 3º do Provimento referido, e com o intuito de segregar os recursos provenientes de penas pecuniárias oriundas de infrações ambientais e ao patrimônio cultural e urbanístico, também foram gerados processos no SEI, assim como, a abertura das contas judiciais viabilizando o acompanhamento, o controle e a contabilização do acolhimento e destinação dos mencionados recursos.

Os recursos oriundos da aplicação de penas pecuniárias decorrentes de infrações ambientais são destinados ao custeio de medidas protetivas, de reparação, capacitação e de apoio as entidades de proteção ao meio ambiente, dentre outros programas de acordo com o referido Provimento.

O Quadro 01, a seguir, discrimina por Unidade Gestora as contas judiciais e os processos SEI correspondentes:

Quadro 01: Processos Administrativos e Contas Judiciais por Unidade Gestora

ORD	COMARCA	VARA	RECURSOS ORIUNDOS DA CONVERSÃO DE PENAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES GERAIS		RECURSOS ORIUNDOS DA CONVERSÃO DE PENAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS	
			CONTA JUDICIAL	PROCESSO	CONTA JUDICIAL	PROCESSO
1	ALTA FLORESTA	VARA ÚNICA	3432.040.01500966-8	0001306-76.2020.8.22.8000	3432.040.01503122-1	0001336-14.2020.8.22.8000
2	ALVORADA D'OESTE	VARA ÚNICA	1824.040.01504794-8	0001308-46.2020.8.22.8000	1824 040 01509906-9	0001337-96.2020.8.22.8000
3	ARIQUEMES	2ª CRIMINAL	1831.040.01534831-8	0001310-16.2020.8.22.8000	1831 040 01538432-2	0001338-81.2020.8.22.8000
4	BURITIS	2ª VARA	3564.040.01504266-3	0001311-98.2020.8.22.8000	3564 040 01511579-2	0001342-21.2020.8.22.8000
5	CACOAL	2ª CRIMINAL	1823.040.01509554-8	0001312-83.2020.8.22.8000	1823 040 01526448-0	0001343-06.2020.8.22.8000
6	CEREJEIRAS	2ª VARA GENÉRICA	4334.040.01500730-4	0001313-68.2020.8.22.8000	2848 040 01681722-8	0001344-88.2020.8.22.8000

ORD	COMARCA	VARA	RECURSOS ORIUNDOS DA CONVERSÃO DE PENAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES GERAIS		RECURSOS ORIUNDOS DA CONVERSÃO DE PENAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS	
			CONTA JUDICIAL	PROCESSO	CONTA JUDICIAL	PROCESSO
7	COLORADO	1ª CRIMINAL	4335.040.01500008-9	0001314-53.2020.8.22.8000	4335 040 01502857-9	0001345-73.2020.8.22.8000
8	COSTA MARQUES	VARA ÚNICA	4473.040.01501697-0	0001315-38.2020.8.22.8000	4473 040 01506635-8	0001346-58.2020.8.22.8000
9	ESPIGÃO D'OESTE	2ª VARA	3677.040.01502881-9	0001316-23.2020.8.22.8000	3677 040 01503522-0	0001347-43.2020.8.22.8000
10	JARU	1ª CRIMINAL	2976.040.01506163-0	0001317-08.2020.8.22.8000	2848 040 01681723-6	0001348-28.2020.8.22.8000
11	JI-PARANÁ	2ª CRIMINAL	1824.040.02712172-2	0001319-75.2020.8.22.8000	1824.040.02730194-1	0001350-95.2020.8.22.8000
12	GUAJARÁ MIRIM	2ª CRIMINAL	3784.040.01506562-7	0001320-60.2020.8.22.8000	3784 040 01505709-8	0001351-80.2020.8.22.8000
13	MACHADINHO D'OESTE	VARA ÚNICA	1831.040.01525921-8	0001321-45.2020.8.22.8000	2848 040 01681724-4	0001352-65.2020.8.22.8000
14	NOVA BRASILÂNDIA	VARA ÚNICA	3577.040.01500591-2	0001322-30.2020.8.22.8000	3577 040 01503343-6	0001353-50.2020.8.22.8000
15	OURO PRETO	1ª CRIMINAL	3114.040.01506407-4	0001323-15.2020.8.22.8000	3114 040 01516918-6	0001354-35.2020.8.22.8000
16	PORTO VELHO	VEPEMA	2848.040.01501720-1	0001324-97.2020.8.22.8000	2848 040 01680915-2	0001355-20.2020.8.22.8000
17	PIMENTA BUENO	1ª CRIMINAL	2783.040.01505590-9	0001325-82.2020.8.22.8000	2783 040 01511514-6	0001356-05.2020.8.22.8000
18	PRESIDENTE MÉDICI	VARA ÚNICA	3664.040.01502256-9	0001327-52.2020.8.22.8000	3664 040 01502923-7	0001358-72.2020.8.22.8000
19	ROLIM DE MOURA	1ª CRIMINAL	2755.040.01511556-9	0001328-37.2020.8.22.8000	2755 040 01514761-4	0001359-57.2020.8.22.8000
20	SANTA LUZIA	VARA ÚNICA	2755.040.01508310-1	0001329-22.2020.8.22.8000	2755 040 01514762-2	0001360-42.2020.8.22.8000
21	SÃO FRANCISCO	VARA ÚNICA	4473.040.01501714-4	0001330-07.2020.8.22.8000	4473 040 01506636-6	0001361-27.2020.8.22.8000
22	SÃO MIGUEL	VARA ÚNICA	4473.040.01502804-9	0001331-89.2020.8.22.8000	4473 040 01506581-5	0001362-12.2020.8.22.8000
23	VILHENA	2ª CRIMINAL	1825.040.01520340-6	0001332-74.2020.8.22.8000	1825 040 01526503-7	0001363-94.2020.8.22.8000
24	GMF/CEDPP		2848.040.01663985-0	0001333-59.2020.8.22.8000	2848 040 01680917-9	0001364-79.2020.8.22.8000

Fonte: Divisão de Gestão dos Depósitos Judiciais- Digatede/Dear/SOF, 2020.

3 - CONTROLE E CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE PENAS PECUNIÁRIAS POR UNIDADE GESTORA

Os demonstrativos a seguir detalham, por Unidade Gestora, a contabilização dos recursos oriundos de prestação pecuniária lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, fundado no controle do fluxo financeiro de cada conta judicial, a documentação comprobatória compõe a instrução dos processos SEI vinculados a cada Unidade.

3.1 - Vara Única da Comarca de Alta Floresta D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001306-76.2020.8.22.8000 e SIAFEM/2020, a unidade Gestora da Comarca de Alta Floresta D'Oeste, inscrição genérica PF 1000068, iniciou o exercício com um saldo de R\$ 40.194,87 relativo ao acolhimento de recursos oriundos de infrações gerais efetivadas no curso de 2019.

Os recursos que ingressaram na conta judicial n.º 3432.040.01500966-8, no curso do ano de 2020, alcançaram o montante de R\$ 78.182,53. As destinações para o custeio de projetos sociais, por sua vez, importaram em R\$ 97.084,77, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 18.193,48. A Tabela 01 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 1 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

CONTA JUDICIAL N.º 3432.040.01500966-8												PF 1000068			
MÊS	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	40.194,87	0,00
JANEIRO	6.213,59	2020NL00041											0,00	40.194,87	6.213,59
FEVEREIRO	8.486,66	2020NL00137											0,00	40.194,87	8.486,66
MARÇO	9.439,41	2020NL00203				12.406,53		2020NL00334					0,00	27.788,34	9.439,41
ABRIL	4.281,39	2020NL00342											0,00	27.788,34	4.281,39
MAIO	5.152,54	2020NL00463/ 2020NL00464									2.576,27	2020NL00465	0,00	27.788,34	2.576,27
JUNHO	2.781,24	2020NL00531				1.258,99		2020NL00542					0,00	26.529,35	2.781,24
JULHO	5.645,88	2020NL00634				26.529,35	12.436,55	2020OR00574/ 2020OR00575					0,00	0,00	-6.790,67
AGOSTO	2.839,15	2020NL00682											0,00	0,00	2.839,15
SETEMBRO	8.162,37	2020NL00766						29.235,35	2020OR00718				0,00	0,00	-21.072,98
OUTUBRO	3.854,02	2020NL00950					7.000,00	2020OR00813					0,00	0,00	-3.145,98
NOVEMBRO	5.238,72	2020NL01016						8.218,00	2020OR00960	522,88	2020NL01067		0,00	0,00	-3.502,16
DEZEMBRO	16.087,56	2020NL01157											0,00	0,00	16.087,56
TOTAL	78.182,53					40.194,87	56.889,90		522,88		2.576,27				18.193,48
SALDO ACUMULADO														18.193,48	

Fonte: Processo SEI n.º 0001306-76.2020.8.22.8000 e SIAFEM

O estorno no valor de R\$ 2.576,27 (2020NL00465), competência de mai/2020, é proveniente de erro operacional de lançamento, decorrente da regularização de lançamento duplicado das NL 2020NL00463/2020NL00464. Assim, não houve alteração no saldo financeiro da conta judicial 1824.040.01504794-8.

A devolução no valor de R\$ 522,88 (2020NL01067) é proveniente da restituição de recurso depositado indevidamente na conta da Unidade Gestora, de acordo com o documento (1998547).

3.1.1 - Vara Única da Comarca de Alta Floresta D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Alta Floresta D'Oeste iniciou o exercício com saldo de R\$ 8.875,62. No curso do exercício de 2020, o recolhimento foi na monta de R\$ 44.624,06. As destinações para o custeio de projetos sociais importaram em R\$ 26.549,49. Após o cotejamento entre as entradas e saídas de recursos, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 26.950,19. Os valores foram registrados no SIAFEM no exercício corrente, de acordo com o evidenciado na Tabela 02:

Tabela 2 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

CONTA JUDICIAL N.º 3432.040.01503122-1												PF0300040			
MÊS	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	8.875,62	0,00
JANEIRO	1.615,50	2020NL00015											0,00	8.875,62	1.615,50
FEVEREIRO	2.171,54	2020NL00161											0,00	8.875,62	2.171,54
MARÇO	4.276,98	2020NL00229				8.875,62	3.825,35	2020OR00309/ 2020OR00310					0,00	0,00	451,63
ABRIL	3.427,08	2020NL00367											0,00	0,00	3.427,08
MAIO	736,63	2020NL00441											0,00	0,00	736,63
JUNHO	1.560,09	2020NL00554											0,00	0,00	1.560,09
JULHO	552,58	2020NL00614											0,00	0,00	552,58
AGOSTO	1.074,61	2020NL00706											0,00	0,00	1.074,61
SETEMBRO	2.275,35	2020NL00796					2.848,52	2020OR00784					0,00	0,00	-573,17
OUTUBRO	3.093,61	2020NL00930					11.000,00	2020OR00841					0,00	0,00	-7.906,39
NOVEMBRO	10.812,17	2020NL01040											0,00	0,00	10.812,17
DEZEMBRO	13.027,92	2020NL01137											0,00	0,00	13.027,92
TOTAL	44.624,06					8.875,62	17.673,87								26.950,19
SALDO ACUMULADO														26.950,19	

Fonte: Processo SEI n.º 0001336-14.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Ativar o Windows

Assim, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001306-76.2020.8.22.8000 e 0001364-79.2020.8.22.8000 mostram que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de Alta Floresta, no curso do exercício de 2020, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.1.2 - Vara Única da Comarca de Alta Floresta D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de penas pecuniárias

No decorrer do exercício, foram beneficiadas 08 (oito) entidades com recursos decorrentes de penas pecuniárias, sendo 17 (dezesete) o número de projetos custeados, para os quais foi destinado o montante de R\$ 123.634,26. As áreas sociais contempladas com os recursos foram: Saúde (02 projetos), Educação (04 projetos), Segurança Pública (10 projetos) e Ambiental (01) projeto, conforme demonstrado no Apêndice 01 (2042643).

Os projetos classificados na área da Saúde referem-se as transferências efetivadas para a conta CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto n.º 001/2020-PR/CGJ.

3.2 - Vara Única da Comarca de Alvorada D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

As informações registradas no processo SEI n.º 0001308-46.2020.8.22.80000 e SIAFEM/2020 demonstram que a Unidade Gestora da Comarca de Alvorada D'Oeste, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 109.576,62 relativo ao acolhimento de recursos efetivados no exercício anterior ao de referência.

Considerando os registros contabilizados no SIAFEM, verifica-se que, os acolhimentos alcançaram o montante de R\$ 87.597,88. As destinações para o custeio de projetos sociais, por sua vez, importaram em R\$ 144.254,01, no encerramento do exercício o saldo acumulado resultou em R\$ 18.546,46. A tabela 03 demonstra as movimentações com suporte nos lançamentos no SIAFEM.

Tabela 3 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1824.040.01504794-8											PF0300025			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	3.735,07	2020NL00042							1.584,00	2020NL00136			5.206,72	104.369,90	2.151,07
FEVEREIRO	5.850,49	2020NL00138											5.206,72	104.369,90	5.850,49
MARÇO	14.089,58	2020NL00204						8.675,06	2020NL00316				5.206,72	104.369,90	5.414,52
ABRIL	4.419,67	2020NL00344			5.206,72	56.692,56		2020OR00375/ 2020OR00376	24.114,97	2020NL00388			0,00	23.562,37	4.419,67
MAIO	3.537,72	2020NL00466				16.567,99		2020OR00470					0,00	6.994,38	3.537,72
JUNHO	29.697,38	2020NL00532				4.168,00		2020OR00544					0,00	2.826,38	29.697,38
JULHO	1.971,89	2020NL00635				2.826,38	16.073,62	2020OR00694/ 2020OR00695					0,00	0,00	-14.101,73
AGOSTO	3.199,11	2020NL00683											0,00	0,00	3.199,11
SETEMBRO	1.951,07	2020NL00767					31.202,44	2020OR00740					0,00	0,00	-29.251,37
OUTUBRO	3.245,36	2020NL00951					1.539,00	2020OR00814					0,00	0,00	1.706,36
NOVEMBRO	6.130,76	2020NL01017					9.977,30	2020OR00999					0,00	0,00	-3.846,54
DEZEMBRO	9.769,78	2020NL01158											0,00	0,00	9.769,78
TOTAL	87.597,88				5.206,72	80.254,93	58.792,36		34.374,03						18.546,46
SALDO ACUMULADO														18.546,46	

Fonte: Processo SEI n.º 0001308-46.2020.8.22.8000 e SIAFEM

As devoluções de recursos nos valores de R\$ 1.584,00 (2020NL00136), R\$ 8.675,06 (2020NL00316) e R\$ 24.114,97 (2020NL00388), competência jan/2020, mar/2020 e abr/2020, respectivamente, são oriundas do cumprimento de ordens emanadas do juízo competente.

3.2.1 - Vara Única da Comarca de Alvorada D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

Em 1º/01/2020, o saldo da Unidade Gestora da Comarca de Alvorada D'Oeste era de R\$ 10.495,18. Os acolhimentos corresponderam ao saldo de R\$ 48.505,25. As destinações para o custeio de projetos sociais importaram em R\$ 13.318,43. Após o cotejamento das entradas e saídas de recursos, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 21.567,03, conforme demonstrado na Tabela 04:

Tabela 4 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1824.040.01509906-9											PF0300041			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	3.311,06	2020NL00016											200,60	10.294,58	3.311,06
FEVEREIRO	3.401,23	2020NL00162											200,60	10.294,58	3.401,23
MARÇO	1.244,29	2020NL00230											200,60	10.294,58	1.244,29
ABRIL	25.872,25	2020NL00368			200,60	10.294,58	2.823,25	2020OR00385/ 2020OR00386/ 2020OR00387					0,00	0,00	23.049,00
MAIO	1.985,20	2020NL00442											0,00	0,00	1.985,20
JUNHO	1.759,40	2020NL00555						24.114,97	2020NL00613				0,00	0,00	-22.355,57
JULHO	534,28	2020NL00615											0,00	0,00	534,28
AGOSTO	337,61	2020NL00707											0,00	0,00	337,61
SETEMBRO	1.704,97	2020NL00797											0,00	0,00	1.704,97
OUTUBRO	1.408,62	2020NL00931											0,00	0,00	1.408,62
NOVEMBRO	3.601,36	2020NL01043											0,00	0,00	3.601,36
DEZEMBRO	3.344,98	2020NL01138											0,00	0,00	3.344,98
TOTAL	48.505,25				200,60	10.294,58	2.823,25		24.114,97						21.567,03
SALDO ACUMULADO														21.567,03	

Fonte: Processo SEI n.º 0001337-96.2020.8.22.8000 e SIAFEM

A devolução no valor de R\$ 24.114,97 (2020NL00613), competência jun/2020, é decorrente de restituição de recurso depositado indevidamente na conta da Unidade Gestora, de acordo com o documento (1816011).

Diante do que fora demonstrado nas Tabelas 03 e 04 e documentos existentes nos processos SEI n.º 0001308-46.2020.8.22.8000 e 0001337-96.2020.8.22.8000, o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a guarda da Vara Única da Comarca de Alvorada D'Oeste, no exercício de 2020, estão em conformidade com os procedimentos normativos.

3.2.2 - Vara Única da Comarca de Alvorada D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício, 09 (nove) entidades foram beneficiadas com recursos decorrentes de penas pecuniárias, sendo 15 (quinze) o número de projetos custeados, para os quais foi destinada a monta de R\$ 157.572,44. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos de pena pecuniária oriunda de infrações gerais foram: Educação com 04 projetos, Saúde com 03 projetos e Segurança Pública com 08 projetos, conforme demonstrado no Apêndice 02 (2042012).

Dos projetos classificados na área da Saúde, dois referem-se as transferências efetivadas para a conta CEDPPP/GMF, em consonância com o que consta previsto no Provimento Conjunto nº 001/2020-PR/CGJ.

3.3 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, inscrição genérica PF 0300026, registrou em 1º/01/2020, o saldo inicial em conta judicial no valor de R\$ 707.628,69 oriundo de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais. No decorrer deste exercício, os ingressos somaram R\$ 334.385,70 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 243.632,65. Cotejando o saldo inicial com as entradas e saídas de recursos, o saldo apurado devidamente contabilizado no SIAFEM importou em R\$ 798.381,74, de acordo com o evidenciado na Tabela 5:

Tabela 5 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1831.040.01534831-8											PF0300026		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	130.057,89	577.570,80
JANEIRO	37.309,35	2020NL00043										130.057,89	577.570,80	37.309,35
FEVEREIRO	31.802,30	2020NL00139										130.057,89	577.570,80	31.802,30
MARÇO	30.975,90	2020NL00205			130.057,89	30.146,50		2020OR00335/ 2020OR00336				0,00	547.424,30	30.975,90
ABRIL	59.704,90	2020NL00345				4.146,29		2020OR00406				0,00	543.278,01	59.704,90
MAIO	18.642,38	2020NL00467				16.848,29		2020OR00458				0,00	526.429,72	18.642,38
JUNHO	21.981,57	2020NL00533										0,00	526.429,72	21.981,57
JULHO	18.733,37	2020NL00636				57.195,88		2020OR00576				0,00	469.233,84	18.733,37
AGOSTO	9.232,02	2020NL00684										0,00	469.233,84	9.232,02
SETEMBRO	19.794,85	2020NL00768										0,00	469.233,84	19.794,85
OUTUBRO	16.056,55	2020NL00952				5.237,80		2020OR00815				0,00	463.996,04	16.056,55
NOVEMBRO	25.132,74	2020NL01018										0,00	463.996,04	25.132,74
DEZEMBRO	45.019,77	2020NL01159										0,00	463.996,04	45.019,77
TOTAL	334.385,70		-	-	130.057,89	113.574,76	-	-	-	-	-	-	463.996,04	334.385,70
SALDO ACUMULADO														798.381,74

Fonte: Processo SEI n.º 0001310-16.2020.8.22.8000 e SIAFEM

O controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais sob a guarda da Vara Única da Comarca de Ariquemes, no exercício de 2020, está em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.3.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações Ambientais

A Unidade Gestora iniciou o exercício com saldo no valor de R\$ 77.330,80 oriundo de penas pecuniárias decorrentes de infrações ambientais. No decorrer deste exercício, os ingressos somaram R\$ 30.162,42 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 30.162,42. Cotejando o saldo inicial com as entradas e saídas de recursos, o saldo apurado devidamente contabilizado no SIAFEM importou em R\$ 37.036,04, de acordo com a movimentação evidenciada na Tabela 6:

Tabela 6 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1831.040.01538432-2											PF0300042		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	12.742,41	64.588,39
JANEIRO	4.657,18	2020NL00017										12.742,41	64.588,39	4.657,18
FEVEREIRO	4.744,59	2020NL00163										12.742,41	64.588,39	4.744,59
MARÇO	7.743,74	2020NL00231			12.742,41	57.714,77		2020OR00311/ 2020OR00312				0,00	6.873,62	7.743,74
ABRIL	1.479,44	2020NL00369										0,00	6.873,62	1.479,44
MAIO	3.336,67	2020NL00444										0,00	6.873,62	3.336,67
JUNHO	150,13	2020NL00556										0,00	6.873,62	150,13
JULHO	1.338,91	2020NL00616										0,00	6.873,62	1.338,91
AGOSTO	1.386,07	2020NL00708										0,00	6.873,62	1.386,07
SETEMBRO	1.137,22	2020NL00798										0,00	6.873,62	1.137,22
OUTUBRO	138,17	2020NL00932										0,00	6.873,62	138,17
NOVEMBRO	560,86	2020NL01048										0,00	6.873,62	560,86
DEZEMBRO	3.489,44	2020NL01139										0,00	6.873,62	3.489,44
TOTAL	30.162,42		-	-	12.742,41	57.714,77	-	-	-	-	-	-	6.873,62	30.162,42
SALDO ACUMULADO														37.036,04

Fonte: Processo SEI n.º 0001338-81.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Conforme documentos constantes nos processos SEI n.º. 0001310-16.2020.8.22.8000 e 0001338-81.2020.8.22.8000, constata-se que, o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, no decorrer do exercício de 2020, não registrou nenhuma anormalidade na gestão dos saldos.

3.3.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

No decorrer do exercício, a Unidade Gestora contemplou 03 (três) entidades sociais com recursos oriundos de infrações gerais e 09 (nove) projetos foram financiados. O montante destinado pela Unidade Gestora correspondeu a R\$ 314.089,83. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: Saúde 04 projetos e Segurança Pública 05 projetos, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 03 (2042013).

Das destinações para a área da Saúde, duas são decorrentes das transferências efetivadas para a CEDPP/GMF, em consonância com o que prevê o Provimento Conjunto nº 001/2020-PR/CGJ.

3.4 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, inscrição genérica nº PF 0300024, registrou no início do exercício de 2020, o valor de R\$ 1.502.315,76 inerente a penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais efetivada em exercícios anteriores.

Os acolhimentos de recursos efetivados na conta da unidade somam R\$ 151.172,76. As destinação correspondem a R\$ 956.766,97. Após o cotejamento entre entradas e saídas de recursos, o resultado acumulado é de R\$ 696.721,55, de acordo com o que consta evidenciado na Tabela 7:

Tabela 7 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

CONTA JUDICIAL N.º 3564.040.01504266-3												PF0300024			
MÊS	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO				N.L.
JANEIRO	25.364,36	2020NL00044											1.147.802,38	354.513,38	25.364,36
FEVEREIRO	25.707,91	2020NL00140											1.147.802,38	354.513,38	25.707,91
MARÇO	18.470,02	2020NL00206			942.298,27			2020OR00337					205.504,11	354.513,38	18.470,02
ABRIL	1.979,88	2020NL00346											205.504,11	354.513,38	1.979,88
MAIO	1.373,64	2020NL00468			4.665,00			2020OR00493					200.839,11	354.513,38	1.373,64
JUNHO	1.323,21	2020NL00534											200.839,11	354.513,38	1.323,21
JULHO	4.123,26	2020NL00637											200.839,11	354.513,38	4.123,26
AGOSTO	8.340,99	2020NL00685			4.782,00			2020OR00655					196.057,11	354.513,38	8.340,99
SETEMBRO	9.042,20	2020NL00769			5.021,70			2020OR00766					191.035,41	354.513,38	9.042,20
OUTUBRO	26.090,25	2020NL00953											191.035,41	354.513,38	26.090,25
NOVEMBRO	16.912,29	2020NL01019											191.035,41	354.513,38	16.912,29
DEZEMBRO	12.444,75	2020NL01160											191.035,41	354.513,38	12.444,75
TOTAL	151.172,76				956.766,97								191.035,41	354.513,38	151.172,76
SALDO ACUMULADO														696.721,55	

Fonte: Processo SEI n.º 0001311-98.2020.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis na contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais não gerou estornos ou devoluções de recursos.

3.5.1 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

O saldo da conta da Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, em 1º/01/2020 era de R\$ 190,00, a entrada de recursos corresponde a R\$ 2,02, As destinação correspondem a R\$ 143,48, o saldo acumulado apurado, devidamente contabilizado, importou em R\$ 48,54 de acordo com o evidenciado na Tabela 8:

Tabela 8 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

CONTA JUDICIAL N.º 3564 040 01511579-2												PF0300043			
MÊS	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO				N.L.
JANEIRO	0,49	2020NL00018											182,26	7,74	0,00
FEVEREIRO	0,49	2020NL00164											182,26	7,74	0,49
MARÇO	0,40	2020NL00232			143,48			2020OR00314					38,78	7,74	0,40
ABRIL	0,10	2020NL00370											38,78	7,74	0,10
MAIO	0,10	2020NL00443											38,78	7,74	0,10
JUNHO	0,08	2020NL00557											38,78	7,74	0,08
JULHO	0,06	2020NL00617											38,78	7,74	0,06
AGOSTO	0,06	2020NL00709											38,78	7,74	0,06
SETEMBRO	0,06	2020NL00799											38,78	7,74	0,06
OUTUBRO	0,06	2020NL00933											38,78	7,74	0,06
NOVEMBRO	0,06	2020NL01049											38,78	7,74	0,06
DEZEMBRO	0,06	2020NL01140											38,78	7,74	0,06
TOTAL	2,02				143,48								38,78	7,74	2,02
SALDO ACUMULADO														48,54	

Fonte: Processo SEI n.º 0001432-63.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Do demonstrado na tabela supra, no curso deste exercício verifica-se que houve a destinação no valor de R\$ 143,48, a qual foi encaminhada para conta do GMF, vinculado ao processo SEI 0001333-59.2020.8.22.8000.

Dos processos SEI n.º 0001311-98.2020.8.22.8000 e 0001342-21.2020.8.22.8000, verifica-se que o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, no curso do exercício de 2020, foram observadas as orientações emanadas pelo Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ.

3.5.2 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

No decorrer do exercício, foram contempladas com recursos 03 (três) entidades com fins sociais para o custeio de 05 (cinco) projetos, para os quais foi destinado o montante de R\$ 956.910,45. As áreas sociais beneficiadas foram: Educação com 01 projeto, Saúde com 02 projetos e Segurança Pública com 02 projetos, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 04 (2042014).

Ressalta-se que, os projetos classificados na área da Saúde, no total de 02, referem-se às transferências efetivadas para a conta CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto n.º 001/2020-PR/CGJ.

3.6 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, inscrição genérica PF0300027, registrou no início do exercício de 2020, o valor de R\$ 415.332,94, inerente a penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais.

De acordo com o processo SEI n.º 0001312-83.2020.8.22.8000, a Unidade Gestora acolheu R\$ 208.058,16, as destinações de recursos importaram em R\$ 368.885,63, as devoluções e estornos somam R\$ 15.133,05. Após a conciliação entre as entradas e saídas de recursos o saldo acumulado corresponde a R\$ 239.372,42.

Tabela 9 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1823.040.01509554-8											PF0300027			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÃO S PROJETO SALDO 2018	DESTINAÇÃO S PROJETO SALDO 2019	DESTINAÇÃO S PROJETO SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	184.560,75	230.772,19	0,00
JANEIRO	6.825,89	2020NL00045										184.560,75	230.772,19	6.825,89	
FEVEREIRO	75.009,90	2020NL00141						954,00	2020NL00182	4.430,69	2020NL00182	184.560,75	230.772,19	69.625,21	
MARÇO	17.210,95	2020NL00207			101.126,91		2020NL00338			185,69	2020NL00313	83.433,84	230.772,19	17.025,26	
ABRIL	23.739,32	2020NL00347			13.490,53		2020NL00377			200,45	2020NL00390	69.943,31	230.772,19	23.538,87	
MAIO	7.190,67	2020NL00469										69.943,31	230.772,19	7.190,67	
JUNHO	3.584,57	2020NL00535			5.873,04		2020NL00508					64.070,27	230.772,19	3.584,57	
JULHO	7.295,35	2020NL00638			64.070,27	166.085,09				4.281,76	2020NL00471	0,00	64.687,10	3.013,59	
AGOSTO	5.469,11	2020NL00686				11.380,00	2020OR00697	2.845,00	2020NL00473	2.185,34	2020NL00742	0,00	53.307,10	438,77	
SETEMBRO	16.128,80	2020NL00770				6.859,79	2020OR00767				50,12	2020NL00843	0,00	46.447,31	16.078,68
OUTUBRO	15.065,36	2020NL00954										0,00	46.447,31	15.065,36	
NOVEMBRO	22.063,25	2020NL01020										0,00	46.447,31	22.063,25	
DEZEMBRO	8.474,99	2020NL01161										0,00	46.447,31	8.474,99	
TOTAL	208.058,16				184.560,75	184.324,88		3.799,00		11.334,05			46.447,31	192.925,11	
SALDO ACUMULADO														239.372,42	

Fonte: Processo SEI n.º 0001312-83.2020.8.22.8000 e SIAFEM

As devoluções nos valores de R\$ 954,00 (2020NL00182) e R\$ 2.845,00 (2020NL00743) são provenientes de restituições de recursos depositados indevidamente na conta da Unidade Gestora, de acordo com os documentos (1640825) e (1837783).

Os estornos nos valores de R\$ 4.430,69 (2020NL00182), R\$ 185,69 (2020NL00313), R\$ 200,45 (2020NL00390), R\$ 4.281,76 (2020NL00471), R\$ 2.185,34 (2020NL00742) e R\$ 50,12 (2020NL00843), competência, fev/2020, mar/2020, abr/2020, jul/2020, ago/2020 e set/2020, respectivamente, são proveniente de determinação do juízo e ajustes contábeis conforme informativos (1577209), (1690399), (1586237), (1588301), (1878914) e (1927068).

Ressalta-se que, no decorrer do mês de dezembro/2020, houve o estorno na conta judicial da Unidade Gestora por erro operacional da CAIXA, no valor de R\$ 1.037,52, contudo, em função do encerramento da contabilização da movimentação relativa aquele período no SIAFEM e a não comunicação em tempo hábil da vara para esta divisão DigeDe/Secont, o estorno não foi contabilizado, o qual comporá a contabilização do exercício do exercício seguinte.

3.6.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

No curso do exercício de 2020, a Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal não acolheu recurso oriundo de penas pecuniárias decorrentes de infrações ambientais, bem como, não existe saldo de exercício anterior conforme processo SEI n.º 0001343-06.2020.8.22.8000.

Dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001312-83.2020.8.22.8000 e 0001343-06.2020.8.22.8000, verifica-se que, o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, estão em conformidade com os procedimentos emanados pelo Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ.

3.6.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício foram destinados recursos para 08 (oito) entidades sociais para financiamento de 14 (quatorze) projetos, com recursos oriundos da aplicação de pena pecuniária oriunda de infrações gerais, para os quais foi destinado o montante de R\$ 368.885,63. As áreas sociais contempladas foram: Saúde com 05 projetos, Educação com 01 projeto e Segurança Pública com 08 projetos, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 05 (2042016).

Das disponibilizações de saldos constantes na área da Saúde, uma é relativa à transferência efetivada para a conta CEDPP/GMF, em consonância com o que prevê o Provimento Conjunto n.º 001/2020-PR/CGJ.

3.7 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001313-68.2020.8.22.8000 e SIAFEM/2020, a Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, inscrição genérica PF 3000026, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 28.563,53, relativo ao acolhimento de recursos oriundos de infrações gerais efetivadas no exercício de 2019.

Os recursos que ingressaram no exercício de 2020 alcançaram o montante de R\$ 68.575,91, as destinações, por sua vez, importaram em R\$ 8.089,47, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 89.049,97, de acordo com o que consta evidenciado na Tabela 10:

Tabela 10 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4334.040.01500730-4											PF3000026		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÃO S PROJETO SALDO 2018	DESTINAÇÃO S PROJETO SALDO 2019	DESTINAÇÃO S PROJETO SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	28.563,53
JANEIRO	5.906,73	2020NL00046										0,00	28.563,53	5.906,73
FEVEREIRO	3.731,92	2020NL00142										0,00	28.563,53	3.731,92
MARÇO	2.270,03	2020NL00208				8.089,47	2020OR00339					0,00	20.474,06	2.270,03
ABRIL	1.978,10	2020NL00348										0,00	20.474,06	1.978,10
MAIO	1.278,85	2020NL00470										0,00	20.474,06	1.278,85
JUNHO	1.003,25	2020NL00536										0,00	20.474,06	1.003,25
JULHO	832,04	2020NL00639										0,00	20.474,06	832,04
AGOSTO	414,77	2020NL00687										0,00	20.474,06	414,77
SETEMBRO	10.692,29	2020NL00771										0,00	20.474,06	10.692,29
OUTUBRO	12.243,32	2020NL00955										0,00	20.474,06	12.243,32
NOVEMBRO	16.500,21	2020NL01021										0,00	20.474,06	16.500,21
DEZEMBRO	11.724,40	2020NL01162										0,00	20.474,06	11.724,40
TOTAL	68.575,91					8.089,47							20.474,06	68.575,91
SALDO ACUMULADO														89.049,97

Fonte: Processo SEI n.º 0001313-68.2020.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras na contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais não gerou estornos ou devoluções de recursos.

3.7.1 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Comarca de Cerejeiras durante o exercício de 2020 não acolheu recursos oriundos de penas pecuniárias proveniente de infrações ambientais, conforme processo SEI n.º 0001344-88.2020.8.22.8000.

Constata-se que, segundo os documentos constantes nos processos SEI n.º 0001313-68.2020.8.22.8000 e 0001344-88.2020.8.22.8000, o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, no curso do exercício de 2020, estão em consonância com o previsto no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR-CGJ.

3.7.2 - 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício de 2020 foi destinado recurso, oriundo de infrações diversas, para custear 01 (um) projeto, para o qual foi destinado a monta de R\$ 8.089,47. A área contemplada com o recurso foi a Saúde, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 06 (2042017).

Insta ressaltar que, o saldo de R\$ 8.089,47 foi transferido para a CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto n.º 001/2020-PR/CGJ.

3.8 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado D'Oeste, inscrição genérica PF0300028, registrou em 1º/01/2020, o saldo inicial de R\$ 65.737,13 oriundo de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais. No decorrer do ano os ingressos somaram R\$ 150.303,17 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 68.650,05. O cotejamento entre o saldo inicial, entradas e saídas de recursos, importou no saldo apurado devidamente contabilizado de R\$ 147.390,25, de acordo com o evidenciado na Tabela 11:

Tabela 11 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4335.040.01500008-9											PF0300028			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	65.737,13	0,00
JANEIRO	12.922,39	2020NL00047										0,00	65.737,13	12.922,39	
FEVEREIRO	9.315,86	2020NL00143										0,00	65.737,13	9.315,86	
MARÇO	30.739,41	2020NL00209										0,00	65.737,13	30.739,41	
ABRIL	7.808,48	2020NL00349				27.094,48		2020OR00408				0,00	38.642,65	7.808,48	
MAIO	14.427,12	2020NL00471										0,00	38.642,65	14.427,12	
JUNHO	9.779,18	2020NL00537				1.893,54		2020OR00509				0,00	36.749,11	9.779,18	
JULHO	6.009,05	2020NL00640				999,59		2020OR00599				0,00	35.749,52	6.009,05	
AGOSTO	9.523,50	2020NL00688				4.133,00		2020OR00646				0,00	31.616,52	9.523,50	
SETEMBRO	12.781,53	2020NL00772				3.777,61		2020OR00757				0,00	27.838,91	12.781,53	
OUTUBRO	10.279,34	2020NL00956				19.999,03		2020OR00816				0,00	7.839,88	10.279,34	
NOVEMBRO	7.858,54	2020NL01022				7.839,88	2.912,92	2020OR01000/ 2020OR01001				0,00	0,00	4.945,62	
DEZEMBRO	18.858,77	2020NL01163										0,00	0,00	18.858,77	
TOTAL	150.303,17					65.737,13	2.912,92							147.390,25	
SALDO ACUMULADO															147.390,25

Fonte: Processo SEI n.º 0001314-53.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Conforme demonstrativo supra, a Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado D'Oeste na contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais não gerou estornos ou devoluções de recursos.

3.8.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

No curso do exercício de 2020, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Colorado D'Oeste, iniciou o exercício com saldo de R\$ 13.785,18. Os recursos acolhidos somaram R\$ 7.818,31, decorrentes de penas pecuniárias oriundas de infrações ambientais, as destinações para custeio de projetos correspondem a R\$ 10.410,50 resultando no saldo acumulado de R\$ 11.192,99, de acordo com o que consta demonstrado na Tabela 12:

Tabela 12 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4335.040.01502857-9											PF0300046			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	2.066,77	11.718,41	0,00
JANEIRO	35,68	2020NL00019										2.066,77	11.718,41	35,68	
FEVEREIRO	35,77	2020NL00165										2.066,77	11.718,41	35,77	
MARÇO	33,89	2020NL00233										2.066,77	11.718,41	33,89	
ABRIL	18,04	2020NL00371			2.066,77	8.343,73		2020OR00388/ 2020OR00389				0,00	3.374,68	18,04	
MAIO	7,56	2020NL00445										0,00	3.374,68	7,56	
JUNHO	6,08	2020NL00558										0,00	3.374,68	6,08	
JULHO	4,58	2020NL00618										0,00	3.374,68	4,58	
AGOSTO	213,81	2020NL00710										0,00	3.374,68	213,81	
SETEMBRO	213,51	2020NL00800										0,00	3.374,68	213,51	
OUTUBRO	213,76	2020NL00934										0,00	3.374,68	213,76	
NOVEMBRO	3.611,52	2020NL01050										0,00	3.374,68	3.611,52	
DEZEMBRO	3.424,11	2020NL01141										0,00	3.374,68	3.424,11	
TOTAL	7.818,31				2.066,77	8.343,73							3.374,68	7.818,31	
SALDO ACUMULADO															11.192,99

Fonte: Processo SEI n.º 0001345-73.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Assim sendo, conforme consta demonstrado nos processos SEI n.º 0001314-53.2020.8.22.8000 e 0001345-73.2020.8.22.8000, constata-se que o registro, acompanhamento, controle e contabilização das destinações e prestações de contas dos recursos oriundos de penas pecuniárias geridos pela da Vara Única da Comarca de Colorado D'Oeste, no curso do exercício de 2020, não registrou nenhuma anormalidade na gestão dos recursos.

3.8.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

A Unidade Gestora contemplou 04 (quatro) entidades sociais e financiou 10 (dez) projetos com recursos oriundos de penas pecuniárias, para os quais foram destinados o montante de R\$ 79.060,55. As áreas contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais foram: Saúde com 02 projetos e Segurança Pública com 08 projetos, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 07 (2042018).

Os saldos classificados na área da Saúde foram transferidos para a conta da CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto n.º 001/2020-PR/CGJ.

3.9 - Vara Única da Comarca de Costa Marques - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001315-38.2020.8.22.80000, a Unidade Gestora da Vara Única da Costa Marques, inscrição genérica PF0300029, iniciou o exercício de 2020 com o saldo de R\$ 60.347,15 proveniente de saldo de exercício anterior.

No decorrer do exercício de 2020, o ingresso de recursos foi equivalente a R\$ 56.181,94, as destinações, por sua vez, importaram em R\$ 63.884,05, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 50.195,04, de acordo com a movimentação devidamente contabilizada demonstrada na Tabela 13:

Tabela 13 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473.040.01501697-0											PF0300029			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	1.822,58	2020NL00048											11.644,91	48.702,24	1.822,58
FEVEREIRO	6.338,67	2020NL00144											11.644,91	48.702,24	6.338,67
MARÇO	1.390,53	2020NL00210			11.644,91	2.218,39		2020OR00340/ 2020OR00341					0,00	46.483,85	1.390,53
ABRIL	3.487,72	2020NL00350				2.450,00		2020OR00438			2.450,00	2020NL00410	0,00	44.033,85	1.037,72
MAIO	3.758,64	2020NL0472				4.791,56		2020OR00472					0,00	39.242,29	3.758,64
JUNHO	5.413,29	2020NL00538											0,00	39.242,29	5.413,29
JULHO	7.764,55	2020NL00641				23.301,85		2020OR00601					0,00	15.940,44	7.764,55
AGOSTO	11.561,57	2020NL00689				11.144,34		2020NL00698					0,00	4.796,10	11.561,57
SETEMBRO	1.755,23	2020NL00773				4.796,10	3.536,90	2020OR00776/ 2020OR00777					0,00	0,00	-1.781,67
OUTUBRO	4.149,99	2020NL00957											0,00	0,00	4.149,99
NOVEMBRO	4.303,46	2020NL01023											0,00	0,00	4.303,46
DEZEMBRO	4.435,71	2020NL01164											0,00	0,00	4.435,71
TOTAL	56.181,94		-	-	11.644,91	48.702,24	3.536,90		-	-	-	2.450,00	-	-	50.195,04
SALDO ACUMULADO														50.195,04	

Fonte: Processo SEI n.º 0001315-38.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Ativar o Windows

O estorno de recurso no valor de R\$ 2.450,00 (2020NL00410) é decorrente de erro operacional da CAIXA decorrente de levantamento duplicado, conforme demonstrativo disposto no documento (1729385), desta forma não houve alteração ao saldo financeiro da conta judicial n.º 4473.040.01501697-0.

3.9.1 - Vara Única da da Comarca de Costa Marques - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

O saldo decorrente de exercícios anteriores corresponde a R\$ 15.761,45. Os recursos decorrentes de penas pecuniárias oriundas de infrações ambientais acolhidas no curso do exercício de 2020 somaram R\$ 17.102,39. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 32.207,00 resultando no saldo acumulado de R\$ 656,84, de acordo com o evidenciado na Tabela 14:

Tabela 14 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473.040.01506635-8											PF0300047			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	207,43	2020NL00020											2.192,71	13.568,74	207,43
FEVEREIRO	983,22	2020NL00166											2.192,71	13.568,74	983,22
MARÇO	721,77	2020NL00234			2.192,71	10.933,24		2020OR00316 2020OR00318					0,00	2.635,50	721,77
ABRIL	9,83	2020NL00372											0,00	2.635,50	9,83
MAIO	176,47	2020NL00446											0,00	2.635,50	176,47
JUNHO	339,37	2020NL00559											0,00	2.635,50	339,37
JULHO	6,61	2020NL00619											0,00	2.635,50	6,61
AGOSTO	6.007,87	2020NL00711											0,00	2.635,50	6.007,87
SETEMBRO	8.299,38	2020NL00801				2.635,50	16.445,55	2020OR00797 2020OR00798					0,00	0,00	-8.146,17
OUTUBRO	348,92	2020NL00935											0,00	0,00	348,92
NOVEMBRO	0,76	2020NL01051											0,00	0,00	0,76
DEZEMBRO	0,76	2020NL01142											0,00	0,00	0,76
TOTAL	17.102,39		-	-	2.192,71	13.568,74	16.445,55		-	-	-	-	-	-	656,84
SALDO ACUMULADO														656,84	

Fonte: Processo SEI n.º 0001346-58.2020.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o que consta comprovado nos processos SEI n.º 0001315-38.2020.8.22.8000 e 0001346-58.2020.8.22.8000, o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a guarda da Vara Única da Comarca de Costa Marques, no curso do exercício de 2020, estão em consonância com o que prevê o Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ.

3.9.2 - Vara Única da da Comarca de Costa Marques -Entidades beneficiadas com recursos oriundos de penas pecuniárias

A Unidade Gestora da Comarca de Costa Marques no cursos do exercício de 2020, disponibilizou recursos para atender 08 entidades sociais com o custeio de 10 (dez) projetos sociais, cujo montante concedido corresponde a R\$ 96.091,05. As áreas contempladas com os recursos foram: Saúde (03 projetos), Educação (03 projetos), Segurança Pública (03 projetos) e Ambiental (01 projeto) conforme definido pelo Provimento Conjunto nº 007/2017-PR/CGJ, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 08 (2042031).

Das transferências efetivadas na área da Saúde, duas são relativas às disponibilizações realizadas para a CEDPP/GMF, em consonância com o que prevê Provimento Conjunto nº 001/2020-PR/CGJ.

3.10 - 2ª Vara da Comarca de Espigão D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001316-23.2020.8.22.8000, a Unidade Gestora da Comarca de Espigão D'Oeste, PF1000066, iniciou o exercício de 2020 com o saldo de R\$ 79.162,30 decorrentes de penas pecuniárias infrações gerais. A conciliação entre o saldo inicial, entradas e saídas de recursos, resultou no saldo apurado, devidamente contabilizado no SIAFEM no montante de R\$ 123.287,31.

Tabela 15 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3677.040.01502881-9											PF1000066			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	79.162,30	0,00
JANEIRO	12.775,78	2020NL00049										0,00	79.162,30	12.775,78	
FEVEREIRO	7.682,76	2020NL00145										0,00	79.162,30	7.682,76	
MARÇO	18.117,01	2020NL00211				23.043,12	2020OR00342					0,00	56.119,18	18.117,01	
ABRIL	6.106,19	2020NL00351										0,00	56.119,18	6.106,19	
MAIO	4.566,29	2020NL00473										0,00	56.119,18	4.566,29	
JUNHO	3.988,85	2020NL00539										0,00	56.119,18	3.988,85	
JULHO	3.798,70	2020NL00642										0,00	56.119,18	3.798,70	
AGOSTO	5.892,15	2020NL00690										0,00	56.119,18	5.892,15	
SETEMBRO	2.547,60	2020NL00774										0,00	56.119,18	2.547,60	
OUTUBRO	4.426,65	2020NL00958										0,00	56.119,18	4.426,65	
NOVEMBRO	3.620,47	2020NL01024				13.300,00	2020OR01002					0,00	42.819,18	3.620,47	
DEZEMBRO	6.945,68	2020NL01165										0,00	42.819,18	6.945,68	
TOTAL	80.468,13		-	-	-	36.343,12	-	-	-	-	-	-	42.819,18	80.468,13	
SALDO ACUMULADO															123.287,31

Fonte: Processo SEI n.º 0001316-23.2020.8.22.8000 e SIAFEM

No demonstrativo supra, a Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste, na contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais, não gerou estornos ou devoluções de recursos à ordem do juízo.

Cabe registrar que, a Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Espigão D'Oeste destinou recurso no decorrer do mês de dezembro/2020, no valor de R\$ 49.585,00 (2014958) que em função do encerramento da contabilização relativa aquele período no SIAFEM, a mencionada destinação comporá a contabilização do exercício de 2021.

3.10.1 - 2ª Vara da Comarca de Espigão D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da 2ª Vara da Comarca de Espigão D'Oeste, registrou em 1º/01/2020, o saldo inicial de R\$ 43.188,94. No decorrer do exercício os ingressos somaram R\$ 26.097,40, e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 46.248,13. Cotejando o saldo inicial com as entradas e saídas de recursos, o saldo apurado devidamente contabilizado importou em R\$ 23.038,21, de acordo com o evidenciado na Tabela 16:

Tabela 16 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3677.040.01503522-0											PF0300048			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	7.369,66	35.819,28	0,00
JANEIRO	3.942,48	2020NL00021										7.369,66	35.819,28	3.942,48	
FEVEREIRO	2.052,99	2020NL00167										7.369,66	35.819,28	2.052,99	
MARÇO	1.799,71	2020NL00235			7.369,66	30.665,47		2020OR00320 2020OR00321				0,00	5.153,81	1.799,71	
ABRIL	1.643,27	2020NL00373										0,00	5.153,81	1.643,27	
MAIO	2.386,52	2020NL00447										0,00	5.153,81	2.386,52	
JUNHO	1.382,98	2020NL00560										0,00	5.153,81	1.382,98	
JULHO	967,54	2020NL00620										0,00	5.153,81	967,54	
AGOSTO	1.166,06	2020NL00712										0,00	5.153,81	1.166,06	
SETEMBRO	1.740,65	2020NL00802										0,00	5.153,81	1.740,65	
OUTUBRO	6.865,57	2020NL00936										0,00	5.153,81	6.865,57	
NOVEMBRO	1.078,19	2020NL01052				5.153,81	3.059,19	2020OR01009 2020OR01010				0,00	0,00	-1.981,00	
DEZEMBRO	1.071,44	2020NL01143										0,00	0,00	1.071,44	
TOTAL	26.097,40		-	-	7.369,66	35.819,28	3.059,19	-	-	-	-	-	-	23.038,21	
SALDO ACUMULADO															23.038,21

Fonte: Processo SEI n.º 0001347-43.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Atividade em andamento

De acordo como o que foi relatado no subitem 3.10, relativo a inobservância quanto a tempestividade na prestação de informação acerca das destinações efetivadas no mês de dezembro, Unidade Gestora da 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste encerrou o exercício financeiro de 2020 com movimentação pendente de contabilização no SIAFEM, contrariando os prazos definidos no Provimento Conjunto nº 007/2017-PR/CGJ.

3.10.2 - 2ª Vara da Comarca de Espigão D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias.

No decorrer do exercício, 02 (duas) entidades sociais foram contempladas e 04 (quatro) projetos foram financiados com recursos de penas pecuniárias, para os quais foi destinado o montante de R\$ 82.591,25. A área social contemplada com os recursos foi: Saúde com 03 projetos custeados com a

monta decorrentes de saldos de infrações gerais e Meio Ambiente com 01 projeto custeado com recursos provenientes de infrações ambientais no valor de R\$ 8.213,00, de acordo com o que consta especificado no demonstrativo Apêndice 09 (2042019).

Ressalta-se que, das transferências efetivadas para a Saúde, duas são relativas às disponibilizações para a CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto nº 001/2020-PR/CGJ.

3.11 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade registrou em 1º/01/2020, o saldo de R\$ 1.043.301,33 oriundo de exercício anterior de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais. No decorrer do exercício, os ingressos somaram R\$ 382.806,51 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 1.097.063,15. Cotejando o saldo inicial com as entradas e saídas de recursos, o resultado apurado devidamente contabilizado importou em R\$ 329.044,69, de acordo com o demonstrativo Tabela 17:

Tabela 17 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2976.040.01506163-0										PF0300030				
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020		
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	41.570,23	2020NL00050											512.298,89	531.002,44	41.570,23
FEVEREIRO	34.497,56	2020NL00146											512.298,89	531.002,44	34.497,56
MARÇO	31.592,42	2020NL00212			512.298,89	175.156,05		2020OR30043/ 2020OR00344					0,00	355.846,39	31.592,42
ABRIL	7.456,61	2020NL00352				74.231,00		2020OR00407					0,00	281.615,39	7.456,61
MAIO	31.550,30	2020NL00474				4.016,50		2020OR00457					0,00	277.598,89	31.550,30
JUNHO	13.027,95	2020NL00540				27.669,18		2020OR00545					0,00	249.929,71	13.027,95
JULHO	8.610,76	2020NL00643											0,00	249.929,71	8.610,76
AGOSTO	27.554,34	2020NL00691				188.769,70		2020OR00647					0,00	61.160,01	27.554,34
SETEMBRO	29.564,50	2020NL00775				61.160,01	45.757,27	2020OR00778/ 2020OR00779					0,00	0,00	-16.192,77
OUTUBRO	25.025,24	2020NL00959						5.565,55	2020OR00817				0,00	0,00	19.459,69
NOVEMBRO	101.761,81	2020NL01025					2.439,00	2020OR01003					0,00	0,00	99.322,81
DEZEMBRO	30.594,79	2020NL01166											0,00	0,00	30.594,79
TOTAL	382.806,51				512.298,89	531.002,44	53.761,82								329.044,69
SALDO ACUMULADO															329.044,69

Fonte: Processo SEI n.º 0001317-08.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Ativar o Windows

No decorrer do mês de dezembro/2020, houve o estorno na conta da Unidade Gestora por erro operacional da CAIXA no valor de R\$ 404,69, 2022036, contudo, em função do encerramento da contabilização da movimentação relativa aquele período no SIAFEM e a não comunicação em tempo hábil da vara para esta Unidade, o estorno não foi contabilizado no SIAFEM, sendo o registro remanejado para a contabilização do exercício seguinte.

3.11.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú iniciou saldo de R\$ 6.143,48 decorrente de exercício anterior. Os acolhimentos atingiram R\$ 32.655,16 e as destinações para o custeio de projetos sociais foi de R\$ 6.252,86, de acordo com o que consta evidenciado na Tabela 18:

Tabela 18 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2848 040 01681723-6										PF 0300049				
	CRÉDITOS				DÉBITOS						SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020		
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	6.143,48	0,00
JANEIRO	615,60	2020NL00022											0,00	6.143,48	615,60
FEVEREIRO	965,58	2020NL00168											0,00	6.143,48	965,58
MARÇO	3.056,09	2020NL00236				6.143,48	109,38	2020OR00322/ 2020OR00323					0,00	0,00	2.946,71
ABRIL	958,02	2020NL00374											0,00	0,00	958,02
MAIO	1.309,34	2020NL00448											0,00	0,00	1.309,34
JUNHO	4.877,47	2020NL00561											0,00	0,00	4.877,47
JULHO	5.703,14	2020NL00621											0,00	0,00	5.703,14
AGOSTO	3.987,36	2020NL00713											0,00	0,00	3.987,36
SETEMBRO	2.848,57	2020NL00803											0,00	0,00	2.848,57
OUTUBRO	3.008,54	2020NL00937											0,00	0,00	3.008,54
NOVEMBRO	2.138,67	2020NL01053											0,00	0,00	2.138,67
DEZEMBRO	3.186,78	2020NL01144											0,00	0,00	3.186,78
TOTAL	32.655,16					6.143,48	109,38								32.545,78
SALDO ACUMULADO															32.545,78

Fonte: Processo SEI n.º 0001438-70.2019.8.22.8000 e SIAFEM

Desta forma, é possível afirmar que, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, no curso do exercício de 2020, não registrou nenhuma anormalidade na gestão dos recursos, conforme instrução dos processos SEI n.º 0001317-08.2020.8.22.8000 e 0001348-28.2020.8.22.8000.

3.11.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício foram destinados recursos para 07 (sete) entidades sociais e foram financiados 14 (quatorze) projetos com recursos oriundos de infrações diversas, para os quais foi destinado o montante de R\$ 1.103.316,01. As áreas sociais contempladas foram: Saúde 06 projetos, Educação 02 projetos e Segurança Pública com 06 projetos, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 10 (2042020).

Ressalta-se que, das transferências efetivadas para a Saúde, duas são relativas às disponibilizações para a CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto nº 001/2020-PR/CGJ.

3.12 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001319-75.2020.8.22.8000, a Unidade Gestora da Comarca de Ji-Paraná, registrou em 1º/01/2020, o saldo inicial de R\$ 242.793,32, oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais. No curso do exercício, os ingressos somaram R\$ 215.054,98 e as destinações de recursos para custeio de projetos sociais foram na monta de R\$ 148.349,27. A conciliação do saldo inicial com as entradas e saídas de recursos, demonstra o saldo de R\$ 309.499,03.

Tabela 19 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1824.040.027121272-2											PF0300031			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	242.793,32	0,00
JANEIRO	22.891,19	2020NL00051				5.091,00		2020OR00008					0,00	237.702,32	22.891,19
FEVEREIRO	26.004,97	2020NL00147											0,00	237.702,32	26.004,97
MARÇO	44.775,20	2020NL00213				4.063,45		2020OR00374					0,00	233.638,87	44.775,20
ABRIL	5.388,89	2020NL00353				69.566,48		2020OR00378					0,00	164.072,39	5.388,89
MAIO	29.303,56	2020NL00475				15.531,18		2020OR00494					0,00	148.541,21	29.303,56
JUNHO	16.821,82	2020NL00541											0,00	148.541,21	16.821,82
JULHO	5.880,69	2020NL00644				1.819,20		2020OR00577					0,00	146.722,01	5.880,69
AGOSTO	18.495,79	2020NL00692				19.301,67		2020OR00699					0,00	127.420,34	18.495,79
SETEMBRO	5.738,30	2020NL00776				20.080,23		2020OR00780					0,00	107.340,11	5.738,30
OUTUBRO	17.447,92	2020NL00960				6.396,00		2020OR00818					0,00	100.944,11	17.447,92
NOVEMBRO	12.053,03	2020NL01026				6.500,06		2020OR01036					0,00	94.444,05	12.053,03
DEZEMBRO	10.253,62	2020NL01167											0,00	94.444,05	10.253,62
TOTAL	215.054,98		-	-	-	148.349,27	-	-	-	-	-	-	-	94.444,05	215.054,98
SALDO ACUMULADO															309.499,03

Fonte: Processo SEI n.º 0001319-75.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Ativar o Windows

No demonstrativo supra, a Unidade Gestora não gerou estornos ou devoluções de recursos à ordem do juízo.

Importante registrar que, a Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná destinou recurso no decorrer do mês de dezembro/2020, no valor de R\$ 14.566,42 (1995833) que em função do encerramento da contabilização relativa aquele período no SIAFEM, a mencionada destinação comporá a contabilização do exercício de 2021.

3.12.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

O saldo em 1º/01/2020 na conta judicial nº 1824.040.02730194-1 era de R\$ 105.492,44, no curso do exercício de 2020 foi acolhido o montante de R\$ 97.911,89. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 120.188,73 resultando no saldo acumulado de R\$ 83.215,60, de acordo com o que consta evidenciado na Tabela 20:

Tabela 20 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1824.040.02730194-1											PF0300050			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	641,69	104.850,75	0,00
JANEIRO	6.877,72	2020NL00023											641,69	104.850,75	6.877,72
FEVEREIRO	7.876,63	2020NL00169											641,69	104.850,75	7.876,63
MARÇO	7.579,89	2020NL00237											641,69	104.850,75	7.579,89
ABRIL	5.188,43	2020NL00375			641,69	94.207,28		2020OR00390 2020OR00391					0,00	10.643,47	5.188,43
MAIO	13.742,88	2020NL00449											0,00	10.643,47	13.742,88
JUNHO	9.210,13	2020NL00562											0,00	10.643,47	9.210,13
JULHO	9.845,28	2020NL00622											0,00	10.643,47	9.845,28
AGOSTO	9.139,90	2020NL00714											0,00	10.643,47	9.139,90
SETEMBRO	6.471,65	2020NL00804											0,00	10.643,47	6.471,65
OUTUBRO	12.659,62	2020NL00938					10.643,47	14.696,29	2020OR00842 2020OR00843				0,00	0,00	-2.036,67
NOVEMBRO	7.027,04	2020NL01054											0,00	0,00	7.027,04
DEZEMBRO	2.292,72	2020NL01145											0,00	0,00	2.292,72
TOTAL	97.911,89		-	-	641,69	104.850,75	14.696,29	-	-	-	-	-	-	-	83.215,60
SALDO ACUMULADO															83.215,60

Fonte: Processo SEI n.º 0001350-95.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Ativar o Windows

Assim, a Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná encerrou o exercício financeiro de 2020 com pendência quanto à contabilização de evento ocorrido no mês de dezembro, o qual será contabilizado no exercício de 2021.

3.12.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

A Unidade Gestora, no decorrer do exercício de 2020 beneficiou 03 (três) entidades sociais com o financiamento de 24 (vinte e quatro) projetos com recursos oriundos de infrações diversas, para os quais foi destinado o montante de R\$ 268.538,00. As áreas sociais contempladas com os recursos foram: Saúde - 03 projetos, Educação - 03 projetos e Segurança Pública - 18 projetos, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 11 (2042021).

Registra-se que, das transferências efetivadas para a Saúde, duas são relativas às disponibilizações para a CEDPP/GMF, em consonância com o que prevê o Provimento Conjunto nº 001/2020-PR/CGJ.

3.13 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001320-60.2020.8.22.8000, a Unidade Gestora da Comarca de Guajará Mirim, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 177.411,47, contabilizados no SIAFEM. Os recursos acolhidos no exercício totalizaram R\$ 128.138,99 e as destinações, por sua vez, importam em R\$ 229.626,48. A conciliação entre o saldo inicial, as entradas e saídas de recursos resultou no saldo acumulado de R\$ 74.911,25.

A tabela, a seguir, demonstra a movimentação bancária e contábil ocorrida na conta da Unidade Judicial devidamente registrada no SIAFEM.

Tabela 21 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3784.040.01506562-7											PF0300032		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	177.411,47
JANEIRO	13.503,27	2020NL00052				31.416,17	2020OR00007	-				0,00	145.995,30	13.503,27
FEVEREIRO	32.771,54	2020NL00148						1.012,73	2020NL00187			0,00	145.995,30	31.758,81
MARÇO	9.235,71	2020NL00214				39.911,90	2020OR00345					0,00	106.083,40	9.235,71
ABRIL	2.304,19	2020NL00354										0,00	106.083,40	2.304,19
MAIO	1.800,07	2020NL00476				10.204,00	2020OR00459					0,00	95.879,40	1.800,07
JUNHO	7.296,97	2020NL00542				6.863,00	2020OR00547					0,00	89.016,40	7.296,97
JULHO	4.511,63	2020NL00645				3.325,15	2020OR00578					0,00	85.691,25	4.511,63
AGOSTO	13.602,36	2020NL00693										0,00	85.691,25	13.602,36
SETEMBRO	8.113,30	2020NL00777				36.678,68	2020OR00719					0,00	49.012,57	8.113,30
OUTUBRO	8.093,97	2020NL00961				35.859,13	2020OR00819					0,00	13.153,44	8.093,97
NOVEMBRO	7.842,78	2020NL01027				13.153,44	52.215,01	2020OR01004/ 2020OR01005				0,00	0,00	-44.372,23
DEZEMBRO	19.063,20	2020NL01168										0,00	0,00	19.063,20
TOTAL	128.138,99					177.411,47	52.215,01		1.012,73					74.911,25
SALDO ACUMULADO														74.911,25

Fonte: Processo SEI n.º 0001320-60.2020.8.22.8000 e SIAFEM

A devolução no valor de R\$ 1.012,73 (2020NL00187) é inerente a devolução de valor à ordem do juízo, conforme demonstrativo (1647736).

Cabe registrar que, a Unidade Gestora de Guajará Mirim destinou recurso no mês de dezembro/2020, no valor de R\$ 16.891,93 (1995833) em função do encerramento da contabilização relativa aquele período no SIAFEM, a mencionada destinação compõe a contabilização do exercício de 2021.

3.13.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A unidade gestora, em 1º/01/2020, registrava o saldo de R\$ 2.585,86. No curso do exercício de 2020, os ingressos somam 6.160,16 e a destinação para custeio de projetos sociais foi de R\$ 4.698,32. O cotejamento entre o saldo inicial, ingressos e destinações resultou no saldo acumulado de R\$ 4.047,70, de acordo com a movimentação evidenciada na Tabela 22:

Tabela 22 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3784 040 01505709-8											PF0300051		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	2.585,86
JANEIRO	6,69	2020NL00024										0,00	2.585,86	6,69
FEVEREIRO	6,71	2020NL00170										0,00	2.585,86	6,71
MARÇO	3.666,76	2020NL00238				2.585,86	2.112,46	2020OR00324 2020OR00325				0,00	0,00	1.554,30
ABRIL	1.572,66	2020NL00376										0,00	0,00	1.572,66
MAIO	6,79	2020NL00450										0,00	0,00	6,79
JUNHO	5,46	2020NL00563										0,00	0,00	5,46
JULHO	4,11	2020NL00623										0,00	0,00	4,11
AGOSTO	4,11	2020NL00715										0,00	0,00	4,11
SETEMBRO	3,66	2020NL00805										0,00	0,00	3,66
OUTUBRO	177,95	2020NL00939										0,00	0,00	177,95
NOVEMBRO	352,42	2020NL01055										0,00	0,00	352,42
DEZEMBRO	352,84	2020NL01146										0,00	0,00	352,84
TOTAL	6.160,16					2.585,86	2.112,46							4.047,70
SALDO ACUMULADO														4.047,70

Fonte: Processo SEI n.º 0001351-80.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Ativar o Windows

Assim, de acordo com os documentos constantes nos processos SEI n.º 0001320-60.2020.8.22.8000 e 0001351-80.2020.8.22.8000, o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim, no curso do exercício de 2020, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.13.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício de 2020, a Unidade Gestora destinou recursos para 09 (nove) entidades e foram financiados 18 (dezoito) projetos, com recursos oriundos de infrações diversas, para os quais foi destinada a monta de R\$ 234.324,80. As áreas sociais contempladas foram: Saúde (02 projetos), Educação (03 projetos) e Segurança Pública (13 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 12 (2042022).

Ressalta-se que, as transferências efetivadas para a Saúde, no total de 02, são relativas às disponibilizações para a CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto n.º 001/2020-PR/CGJ.

3.14 - Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001321-45.2020.8.22.8000, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste, inscrição genérica PF1000064, iniciou o exercício de 2020 com o saldo de R\$ 1.078.184,45. As inscrições foram na importância de R\$ 197.298,72. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 705.359,70. A conciliação entre saldo inicial acrescido dos créditos efetivados e as deduções (destinações, devoluções e estornos) resultou no saldo acumulado de R\$ 565.157,07, conforme movimentação detalhada na Tabela 23.

Tabela 23 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1831.040.01525921-8											PF1000064			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	15.133,78	2020NL00053											697.313,73	380.870,72	0,00
FEVEREIRO	27.943,86	2020NL00149						1.458,50	2020NL00184				697.313,73	380.870,72	26.485,36
MARÇO	16.056,36	2020NL00216			680.269,06				2020OR00346				17.044,67	380.870,72	16.056,36
ABRIL	2.646,44	2020NL00355											17.044,67	380.870,72	2.646,44
MAIO	2.991,85	2020NL00477											17.044,67	380.870,72	2.991,85
JUNHO	3.722,66	2020NL00543											17.044,67	380.870,72	3.722,66
JULHO	17.831,45	2020NL00646			17.044,67	3.621,07			2020OR00603/ 2020OR00605				0,00	377.249,65	17.831,45
AGOSTO	27.195,90	2020NL00694				4.025,00			2020OR00648				0,00	373.224,65	27.195,90
SETEMBRO	9.930,85	2020NL00778				399,90			2020OR00758			399,90	2020NL00842	0,00	9.530,95
OUTUBRO	5.858,63	2020NL00962										3.108,00	2020NL00977	0,00	372.824,75
NOVEMBRO	33.979,95	2020NL01028												0,00	372.824,75
DEZEMBRO	34.006,99	2020NL01169												0,00	372.824,75
TOTAL	197.298,72				697.313,73	8.045,97			4.566,50		399,90		0,00	372.824,75	192.332,32
SALDO ACUMULADO														565.157,07	

Fonte: Processo SEI n.º 0001321-45.2020.8.22.8000 e SIAFEM

As devoluções de recursos nos valores de R\$ 1.458,50 (2020NL00184) e R\$ 3.108,00 (2020NL00977), competência fev/2019 e out/2019, respectivamente, são oriundas da contabilização de saldo creditado indevidamente na conta da Unidade Gestora, conforme demonstrado no processo SEI n.º 0001321-45.2020.8.22.8000.

O estorno efetivado no valor de R\$ 399,90 (2020NL00842), competência de set/2020, refere-se a valor levantado em duplicidade por equívoco pela CAIXA, conforme demonstrativo (1898932), o estorno bancário não trouxe alteração ao saldo financeiro da conta judicial n.º 1831.040.01525921-8.

3.14.1 - Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

O saldo inicial na conta judicial n.º 2848.040.01681724-4 sob a guarda da Unidade Gestora da Comarca de Machadinho D'Oeste era de R\$ 506.380,15, O acolhimento de recursos em 2020 foi de R\$ 91.268,07, as destinações para o custeio de projetos sociais importaram em R\$ 408.088,33. Após o cotejamento entre as entradas e saídas de recursos, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 189.559,89, de acordo com a tabela seguinte:

Tabela 24 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2848.040.01681724-4											PF0300052			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	8.804,81	2020NL00025											123.775,84	382.604,31	8.804,81
FEVEREIRO	18.583,72	2020NL00171											123.775,84	382.604,31	18.583,72
MARÇO	11.397,27	2020NL00239											123.775,84	382.604,31	11.397,27
ABRIL	3.441,26	2020NL00377			123.775,84	284.312,49			2020OR00392/ 2020OR00393				0,00	98.291,82	3.441,26
MAIO	2.334,93	2020NL00451											0,00	98.291,82	2.334,93
JUNHO	2.092,40	2020NL00564											0,00	98.291,82	2.092,40
JULHO	1.614,58	2020NL00624											0,00	98.291,82	1.614,58
AGOSTO	2.421,64	2020NL00716											0,00	98.291,82	2.421,64
SETEMBRO	3.864,84	2020NL00806											0,00	98.291,82	3.864,84
OUTUBRO	10.999,02	2020NL00940											0,00	98.291,82	10.999,02
NOVEMBRO	6.683,12	2020NL01056											0,00	98.291,82	6.683,12
DEZEMBRO	19.030,48	2020NL01147											0,00	98.291,82	19.030,48
TOTAL	91.268,07				123.775,84	284.312,49								98.291,82	91.268,07
SALDO ACUMULADO														189.559,89	

Fonte: Processo SEI n.º 0001352-65.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Compreende-se dos documentos constantes nos processos SEI n.º 0001321-45.2020.8.22.8000 e 0001352-65.2020.8.22.8000 que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste, no curso do exercício de 2020, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.14.2 - Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício de 2020, a Unidade Gestora beneficiou 04 (quatro) entidades sociais com o custeio de 05 (cinco) projetos, com recursos oriundos de infrações gerais, para os quais foi destinado o montante de R\$ 1.113.448,03. As áreas sociais contempladas foram: Saúde (04 projetos), e Segurança Pública (01 projeto) na forma especificada no demonstrativo Apêndice 13 (2042032).

Ressalta-se que, das transferências efetivadas para a Saúde, duas são decorrentes das disponibilizações para a CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto n.º 001/2020-PR/CGJ.

3.15 - Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001322-30.2020.8.22.8000, a Unidade Gestora em 1º/01/2020, inscrição genérica PF0300033, possuía o saldo de R\$ 162.166,11. Os ingressos de recursos mais as correções do saldo remanescente somaram R\$ 70.871,71. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 183.394,72. Após a conciliação entre os ingressos e destinações, o saldo acumulado alcançado é de R\$ 49.543,30, de acordo com a Tabela 25:

Tabela 25 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3577.040.01500591-2											PF0300033			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	6.674,79	2020NL00054											55.119,44	107.046,67	6.674,79
FEVEREIRO	5.395,30	2020NL00150											55.119,44	107.046,67	5.395,30
MARÇO	5.531,33	2020NL00217			35.841,18			2020OR00347					19.278,26	107.046,67	5.531,33
ABRIL	3.052,88	2020NL00356											19.278,26	107.046,67	3.052,88
MAIO	3.288,67	2020NL00478			17.080,00			2020OR00468					2.198,26	107.046,67	3.288,67
JUNHO	3.993,92	2020NL00544											2.198,26	107.046,67	3.993,92
JULHO	5.438,05	2020NL00647			2.198,26	107.046,67	21.228,61	2020OR00579 2020OR00580 2020OR00581					0,00	0,00	-15.790,56
AGOSTO	6.272,43	2020NL00695											0,00	0,00	6.272,43
SETEMBRO	7.601,43	2020NL00779							99,80	2020NL00790			0,00	0,00	7.501,63
OUTUBRO	4.956,03	2020NL00963											0,00	0,00	4.956,03
NOVEMBRO	12.880,19	2020NL01029											0,00	0,00	12.880,19
DEZEMBRO	5.786,69	2020NL01170											0,00	0,00	5.786,69
TOTAL	70.871,71				55.119,44	107.046,67	21.228,61		99,80						49.543,30
SALDO ACUMULADO															49.543,30

Fonte: Processo SEI n.º 0001322-30.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Ativar o Windows

A devolução de recursos no valor de R\$ 99,80 (2020NL00790), competência set/2020, é oriunda da regularização da contabilização de saldo creditado indevidamente na conta judicial da Unidade Gestora, conforme demonstrado, 1877155, processo SEI nº 0001322-30.2020.8.22.8000.

3.15.1 - Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia, durante o exercício de 2020, acolheu recursos oriundos de penas pecuniárias proveniente de infrações ambientais na montante de R\$ 11.207,14. A destinação de recurso para custeio de projeto social importou em R\$ 1.125,39, conforme demonstrado na Tabela 26 e registros no SIAFEM.

Tabela 26 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3577 040 01503343-6											PF0300053			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÃO S PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	0,00	0,00
JANEIRO												0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO												0,00	0,00	0,00	
MARÇO	1.588,16	2020NL00240					1.125,39	2020OR00326				0,00	0,00	462,77	
ABRIL	645,80	2020NL00378										0,00	0,00	645,80	
MAIO	647,13	2020NL00452										0,00	0,00	647,13	
JUNHO	543,67	2020NL00565										0,00	0,00	543,67	
JULHO	803,33	2020NL00625										0,00	0,00	803,33	
AGOSTO	1.608,70	2020NL00717 2020NL00718								804,35	2020NL00719	0,00	0,00	804,35	
SETEMBRO	1.118,05	2020NL00807										0,00	0,00	1.118,05	
OUTUBRO	910,21	2020NL00941										0,00	0,00	910,21	
NOVEMBRO	616,50	2020NL01057										0,00	0,00	616,50	
DEZEMBRO	2.725,59	2020NL01148										0,00	0,00	2.725,59	
TOTAL	11.207,14						1.125,39				804,35			9.277,40	
SALDO ACUMULADO															9.277,40

Fonte: Processo SEI n.º 0001353-50.2020.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o que consta demonstrado na Tabela 26, o estorno no valor de R\$ 804,35 (2020NL00719), competência de ago/2020, é proveniente do erro operacional de lançamento, o qual estornou os lançamentos duplicados das NL 2020NL/00717/2020NL00718, os registros não geraram alteração no saldo financeiro da conta judicial 3577 040 01503343-6.

Dos demonstrativos constantes no processo SEI n.º 0001353-50.2020.8.22.8000 e 0001353-50.2020.8.22.80000001353-50.2020.8.22.8000, constata-se que, o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia, no curso do exercício de 2020, estão em conformidade com os regulamentos.

3.15.2 - Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No decorrer do exercício de 2020, a Unidade Gestora destinou recursos para 07 (sete) entidades sociais e financiou 12 (doze) projetos, com recursos oriundos de infrações gerais, para os quais foi destinado o somatório de R\$ 184.520,11. As áreas sociais contempladas com os recursos foram: Saúde com 03 projetos e Segurança Pública com 09 projetos custeados, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 14 (2042023).

Ressalta-se que, das transferências efetivadas para a Saúde, duas são relativas às disponibilizações para a CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto nº 001/2020-PR/CGJ.

3.16 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

De acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001323-15.2020.8.22.80000, a Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal Comarca de Ouro Preto D'Oeste, inscrição genérica PF 0300034, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 190.858,08. Os ingressos de recursos efetivados no curso de 2020 foram na monta de R\$ 160.480,81. As destinações importaram em R\$ 116.528,55 e o resultado do exercício implicou em R\$ 234.647,88, de acordo com a movimentação disposta na Tabela 27:

Tabela 27 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3114.040.01506407-4											PF0300034		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES/ RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	190.858,08
JANEIRO	12.312,90	2020NL00055										0,00	190.858,08	12.312,90
FEVEREIRO	20.201,97	2020NL00151										0,00	190.858,08	20.201,97
MARÇO	11.282,37	2020NL00218										0,00	190.858,08	11.282,37
ABRIL	8.120,16	2020NL00357				88.406,45	2020NL00405			162,46	2020NL00400	0,00	102.451,63	7.957,70
MAIO	10.323,36	2020NL00479				21.000,00	2020NL00460					0,00	81.451,63	10.323,36
JUNHO	8.960,53	2020NL00545				2.812,10	2020NL00548					0,00	78.639,53	8.960,53
JULHO	12.110,62	2020NL00648										0,00	78.639,53	12.110,62
AGOSTO	14.740,34	2020NL00696										0,00	78.639,53	14.740,34
SETEMBRO	14.137,30	2020NL00780				2.610,00	2020NL00795					0,00	76.029,53	14.137,30
OUTUBRO	13.346,11	2020NL00964										0,00	76.029,53	13.346,11
NOVEMBRO	19.020,96	2020NL01030				1.700,00	2020NL01006					0,00	74.329,53	19.020,96
DEZEMBRO	15.924,19	2020NL01171										0,00	74.329,53	15.924,19
TOTAL	160.480,81					116.528,55					162,46		74.329,53	160.318,35
SALDO ACUMULADO														234.647,88

Fonte: Processo SEI n.º 0001323-15.2020.8.22.8000 e SIAFEM

O estorno no valor de R\$ 162,46 (2020NL00400), competência abr/2020 é proveniente da regularização da contabilização da falha operacional bancária que gerou o débito e na sequência creditou o valor idêntico, não gerando alteração do saldo da conta judicial n.º 3114.040.01506407-4.

3.16.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora iniciou o exercício de 2020 com o saldo de R\$ 30.150,10. Os ingressos de recursos efetivados no curso de 2020 foram na monta de R\$ 106.309,04. As destinações importaram em R\$ 32.273,51, resultando no saldo acumulado de R\$ 104.185,63, os valores foram registrados no SIAFEM, de acordo com o evidenciado na tabela seguinte:

Tabela 28 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3114 040 01516918-6											PF0300054		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES/ RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	30.150,10
JANEIRO	4.980,52	2020NL00026										0,00	30.150,10	4.980,52
FEVEREIRO	4.361,27	2020NL00172										0,00	30.150,10	4.361,27
MARÇO	7.898,90	2020NL00241										0,00	30.150,10	7.898,90
ABRIL	4.926,70	2020NL00379				30.150,10	2.123,41	2020OR00394 2020OR00395				0,00	0,00	2.803,29
MAIO	4.224,67	2020NL00455										0,00	0,00	4.224,67
JUNHO	6.143,00	2020NL00566										0,00	0,00	6.143,00
JULHO	11.344,17	2020NL00626										0,00	0,00	11.344,17
AGOSTO	11.592,14	2020NL00720										0,00	0,00	11.592,14
SETEMBRO	9.721,98	2020NL00808										0,00	0,00	9.721,98
OUTUBRO	10.642,87	2020NL00942										0,00	0,00	10.642,87
NOVEMBRO	12.216,31	2020NL01058										0,00	0,00	12.216,31
DEZEMBRO	18.256,51	2020NL01149										0,00	0,00	18.256,51
TOTAL	106.309,04					30.150,10	2.123,41							104.185,63
SALDO ACUMULADO														104.185,63

Fonte: Processo SEI n.º 0001354-35.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Atividade em andamento

Dessa forma, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001323-15.2020.8.22.8000 e 0001354-35.2020.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto D'Oeste, no curso do exercício de 2020, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

3.16.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto D'Oeste - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

No curso do exercício de 2020, seis entidades foram beneficiadas com recursos oriundos de infrações diversas com o custeio de 10 (dez) projetos, a monta disponibilizada foi de R\$ 148.802,06. As áreas sociais contempladas com os recursos foram: Saúde (05 projetos), e Segurança Pública (05 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 15 (2042024).

Ressalta-se que, das transferências efetivadas para a área da Saúde, duas são relativas às disponibilizações para a CEDPP/GMF, em consonância com o Provimento Conjunto n.º 001/2020-PR/CGJ.

3.17 - VEPEMA da Comarca de Porto Velho - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da VEPEMA da Comarca de Porto Velho, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001324-97.2020.8.22.8000, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 746.825,05, no SIAFEM, durante o exercício ingressaram recursos na monta de R\$ 2.174.917,43. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 492.373,58. O saldo acumulado no encerramento do exercício importou em R\$ 2.361.434,74. A Tabela 29 evidencia as movimentações segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 29 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2848.040.01501720-1											PF0300035			
	CRÉDITOS				DÉBITOS								SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	746.825,05	0,00
JANEIRO	95.407,27	2020NL00056						766,00	2020NL00094			0,00	746.825,05	94.641,27	
FEVEREIRO	92.899,07	2020NL00152				23.570,66	2020OR00259					0,00	723.254,39	92.899,07	
MARÇO	110.098,89	2020NL00220				36.382,73	2020OR00348					0,00	686.871,66	110.098,89	
ABRIL	275.801,52	2020NL00358				354.571,86	2020OR00441			31.640,69	2020NL00411	0,00	332.299,80	244.160,83	
MAIO	216.400,98	2020NL00480										0,00	332.299,80	216.400,98	
JUNHO	204.806,44	2020NL00546				6.660,00	2020OR00510					0,00	325.639,80	204.806,44	
JULHO	164.138,67	2020NL00649										0,00	325.639,80	164.138,67	
AGOSTO	212.151,75	2020NL00697						4.770,00	2020NL00792	4.770,00	2020NL00793	0,00	325.639,80	202.611,75	
SETEMBRO	288.201,45	2020NL00781				6.129,80	2020OR00781			6.129,80	2020NL00846	0,00	319.510,00	282.071,65	
OUTUBRO	150.437,45	2020NL00965										0,00	319.510,00	150.437,45	
NOVEMBRO	164.234,43	2020NL01031				65.058,53	2020OR00962	19.857,67	2020NL01069			0,00	254.451,47	144.376,76	
DEZEMBRO	200.339,51	2020NL01172										0,00	254.451,47	200.339,51	
TOTAL	2.174.917,43					- 492.373,58		- 25.393,67		- 42.540,49			- 254.451,47	2.106.983,27	
SALDO ACUMULADO														2.361.434,74	

Fonte: Processo SEI n.º 0001324-97.2020.8.22.8000 e SIAFEM

A partir do demonstrativo supra verifica-se que, os estornos nos valores de R\$ 31.640,69 (2020NL00411), R\$ 4.770,00 (2020NL00793), e R\$ 6.129,80 (2020NL00846), competências abr/2020, ago/2020 e set/2020, respectivamente, são decorrentes de regularização da contabilização de falha operacional bancária, o que gerou alteração do saldo da conta judicial n.º 2848.040.01501720-1.

As devoluções nos valores de R\$ 766,00 (2020NL00094), R\$ 4.770,00 (2020NL00792), R\$ 19.857,67 (2020NL01069), competências jan/2020 e ago/2020 e nov/2020, respectivamente, são inerentes à devolução de recursos a parte interessada à ordem do juízo.

3.17.1 - VEPEMA da Comarca de Porto Velho - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora VEPEMA, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 103.954,22. As inscrições efetivadas no curso do exercício foram na ordem de R\$ 83.495,96. Houve duas destinações de recursos para o custeio de projetos na área de reparo/recuperação ambiental no montante de R\$ 110.016,76. O saldo acumulado do exercício de 2020 corresponde a R\$ 77.433,42. Os valores foram registrados no SIAFEM, de acordo com o evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 30 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2848.040.01680915-2											PF0300055			
	CRÉDITOS				DÉBITOS								SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	103.954,22	0,00
JANEIRO	20.215,45	2020NL00027										0,00	103.954,22	20.215,45	
FEVEREIRO	7.881,06	2020NL00173										0,00	103.954,22	7.881,06	
MARÇO	16.293,10	2020NL00242										0,00	103.954,22	16.293,10	
ABRIL	3.682,40	2020NL00380				103.954,23	6.062,53	2020OR00396 2020OR00397				0,00	-0,01	-2.380,13	
MAIO	11.412,10	2020NL00456										0,00	-0,01	11.412,10	
JUNHO	3.240,82	2020NL00567										0,00	-0,01	3.240,82	
JULHO	5.021,58	2020NL00627										0,00	-0,01	5.021,58	
AGOSTO	2.080,95	2020NL00721										0,00	-0,01	2.080,95	
SETEMBRO	2.476,17	2020NL00809										0,00	-0,01	2.476,17	
OUTUBRO	2.178,78	2020NL00943										0,00	-0,01	2.178,78	
NOVEMBRO	2.430,64	2020NL01059										0,00	-0,01	2.430,64	
DEZEMBRO	6.582,91	2020NL01150										0,00	-0,01	6.582,91	
TOTAL	83.495,96					- 103.954,23	6.062,53						0,01	77.433,42	
SALDO ACUMULADO														77.433,42	

Fonte: Processo SEI n.º 0001355-20.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Assim sendo, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001324-97.2020.8.22.8000 e 0001355-20.2020.8.22.8000, constata-se que o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da VEPEMA da Comarca de Porto Velho, no curso do exercício de 2020, seguiram as orientações contidas no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ.

3.17.2 - VEPEMA da Comarca de Porto Velho - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Durante o exercício de 2020 foram destinados recursos para financiamento de 21 (vinte e um) projetos com recursos oriundos de infrações diversas que beneficiaram 19 (dezenove) entidades sociais, para as quais foram destinados o montante de R\$ 602.390,34. As áreas sociais contempladas com os recursos foram: Saúde (17 projetos), Educação (03 projetos) e Segurança Pública (01 projeto), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 16 (2042033).

Das transferências elencadas na área da Saúde, duas são relativas às destinações efetivadas para a CEDPP/GMF, em consonância como o que consta previsto no Provimento Conjunto n.º 01/2020-PR/CGJ.

3.18 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001325-82.2020.8.22.8000, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 328.433,44. No curso do exercício ingressaram recursos na monta de R\$ 714.763,11. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 193.142,73. O encerramento do exercício o evidenciou o saldo acumulado de R\$ 293.019,08. A Tabela 31 mostra as movimentações segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 31 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2783.040.01505590-9											PF1000029			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	17.800,82	2020NL00057									334.787,29	2020OR00252 2020OR00253 2020OR00254	110.061,92	218.371,52	11.446,97
FEVEREIRO	9.531,92	2020NL00153											0,00	0,00	9.531,92
MARÇO	346.067,00	2020NL00221					173.142,73	2020OR00370					0,00	0,00	172.924,27
ABRIL	5.137,08	2020NL00359											0,00	0,00	5.137,08
MAIO	6.846,77	2020NL00481							178,30	2020OR00508			0,00	0,00	6.668,47
JUNHO	5.251,79	2020NL00547											0,00	0,00	5.251,79
JULHO	10.115,15	2020NL00650											0,00	0,00	10.115,15
AGOSTO	225.176,56	2020NL00698									221.101,17	2020NL00744	0,00	0,00	4.075,39
SETEMBRO	14.986,36	2020NL00782											0,00	0,00	14.986,36
OUTUBRO	20.485,32	2020NL00966											0,00	0,00	20.485,32
NOVEMBRO	25.286,76	2020NL01032					20.000,00	2020NL01037	967,98	2020NL01096			0,00	0,00	4.318,78
DEZEMBRO	28.077,58	2020NL01173											0,00	0,00	28.077,58
TOTAL	714.763,11						193.142,73		1.146,28		555.888,46				293.019,08
SALDO ACUMULADO														293.019,08	

Fonte: Processo SEI n.º 0001325-82.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Segundo o demonstrativo supra verifica-se que, o estorno no valor de R\$ 334.787,29 (2020OR00252 / 2020OR00253 / 2020OR00254), competência jan/2020, é decorrente de regularização de falha gerada pela unidade gestora conforme demonstrativo (1620687).

Quanto ao estorno de R\$ 221.101,17 (2020NL00744) - competência mês de ago/2020, é relativo à regularização do registro da falha operacional bancária que gerou o débito e na sequência laçou a contrapartida credora, não gerando alteração ao saldo financeiro da conta judicial n.º 2783.040.01505590-9.

As devoluções nos valores de R\$ 178,30 (2020OR00508), R\$ 967,98 (2020NL01096), competências mai/2020 e nov/2020, respectivamente, são inerentes à devolução de recursos a parte interessada com base em ordem do juízo.

Ressalta-se que, no curso do mês de dezembro/2020, a Unidade Gestora realizou devolução de saldo no valor de R\$ 522,50 (2010978), da mesma maneira, destinou recurso no citado período, no valor de R\$ 96.641,02 (2010977). Em função do encerramento da contabilização da movimentação relativa aquele período no SIAFEM e a não comunicação em tempo hábil da vara para esta Unidade, o estorno e a destinação de valor integrarão a contabilização do exercício de 2021.

3.18.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 19.407,89. Os saldos que ingressaram na conta judicial n.º 2783.040.01511514-6, corresponde a R\$ 7.847,31. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 15.481,81, resultando no saldo acumulado de R\$ 11.773,39. A contabilização consta evidenciada na Tabela 32:

Tabela 32 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2783 040 01511514-6											PF0300056			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	549,58	2020NL00028											1.179,02	18.228,87	549,58
FEVEREIRO	301,34	2020NL00174											1.179,02	18.228,87	301,34
MARÇO	390,92	2020NL00243			1.179,02	14.302,79		2020OR00327 2020OR00328					0,00	3.926,08	390,92
ABRIL	11,17	2020NL00381											0,00	3.926,08	11,17
MAIO	1.010,10	2020NL00457											0,00	3.926,08	1.010,10
JUNHO	1.231,21	2020NL00568											0,00	3.926,08	1.231,21
JULHO	1.578,57	2020NL00628											0,00	3.926,08	1.578,57
AGOSTO	11,73	2020NL00722											0,00	3.926,08	11,73
SETEMBRO	10,44	2020NL00810											0,00	3.926,08	10,44
OUTUBRO	219,60	2020NL00944											0,00	3.926,08	219,60
NOVEMBRO	1.265,13	2020NL01060											0,00	3.926,08	1.265,13
DEZEMBRO	1.267,52	2020NL01151											0,00	3.926,08	1.267,52
TOTAL	7.847,31				1.179,02	14.302,79								3.926,08	7.847,31
SALDO ACUMULADO														11.773,39	

Fonte: Processo SEI n.º 0001356-05.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Desta forma, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001325-82.2020.8.22.8000 e 0001356-05.2020.8.22.8000, constata-se que o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, no curso do exercício de 2020, seguiu o que prevê o Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ.

3.18.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Durante o exercício de 2020 foram destinados recursos para financiamento de 04 (quatro) projetos com recursos oriundos de infrações diversas que beneficiaram 03 (três) entidades sociais, para as quais foi destinada a monta de R\$ 208.624,54.

As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária oriunda de infrações gerais - foram: Saúde (03 projetos), e Educação (01 projeto), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 17 (2042025).

Das transferências elencadas na área da Saúde, duas são relativas às destinações efetivadas para a CEDPP/GMF, em consonância com o que consta previsto no Provimento Conjunto n.º 01/2020-PR/CGJ.

3.19 - Vara Única da Comarca de Presidente Médici - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Presidente Médici, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001327-52.2020.8.22.8000, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 107.579,38. Durante o período mencionado, os ingressos de recursos importaram na monta de

R\$ 206.453,75. As destinações, por sua vez, foram de R\$ 24.860,74, resultando no saldo acumulado de R\$ 165.486,78, de acordo a Tabela 33:

Tabela 33 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3664.040.01502256-9											PF0300036			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES/ RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.			
JANEIRO	5.438,73	2020NL00058											30.732,51	76.846,87	5.438,73
FEVEREIRO	3.118,35	2020NL00154											30.732,51	76.846,87	3.118,35
MARÇO	9.031,95	2020NL00222			24.860,74			2020OR00356					5.871,77	76.846,87	9.031,95
ABRIL	4.199,58	2020NL00360											5.871,77	76.846,87	4.199,58
MAIO	5.038,19	2020NL00482											5.871,77	76.846,87	5.038,19
JUNHO	4.926,48	2020NL00548											5.871,77	76.846,87	4.926,48
JULHO	6.040,09	2020NL00651											5.871,77	76.846,87	6.040,09
AGOSTO	5.540,87	2020NL00699								123.685,61	2020NL00795 2020OR00720 2020OR00721	0,00	0,00	-118.144,74	
SETEMBRO	8.266,33	2020NL00783										0,00	0,00	8.266,33	
OUTUBRO	136.453,66	2020NL00967										0,00	0,00	136.453,66	
NOVEMBRO	8.488,33	2020NL01033										0,00	0,00	8.488,33	
DEZEMBRO	9.911,19	2020NL01174										0,00	0,00	9.911,19	
TOTAL	206.453,75		-	-	24.860,74	-	-	-	-	-	123.685,61	-	-	-	165.486,78
SALDO ACUMULADO														165.486,78	

Fonte: Processo SEI n.º 0001327-52.2020.8.22.8000 e SIAFEM

O estorno no valor de R\$ 123.685,61 (2020NL00795/2020OR00720/2020OR00721), competência ago/2020, é inerente ao levantamento indevido justificado pela Unidade Gestora (1887401 e 1887480), vinculados ao processo SEI 0001327-52.2020.8.22.8000.

Registra-se, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Presidente Médici destinou recurso no decorrer do mês de dezembro/2020, no valor de R\$ 73.000,00 (2025497) que em função do encerramento da contabilização relativa ao aquele período no SIAFEM, a mencionada destinação comporá à movimentação contábil do exercício de 2021.

3.19.1 - Vara Única da Comarca de Presidente Médici - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Presidente Médici, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001358-72.2020.8.22.8000, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 4.661,22. Durante o período mencionado, os ingressos de recursos importaram na monta de R\$ 28.655,14. As destinações foram na ordem de R\$ 6.488,63 - resultando no encerramento do exercício no saldo acumulado de R\$ 26.827,73, conforme consta demonstrado na Tabela 34 e lançamentos no SIAFEM.

Tabela 34 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 3664 040 01502923-7											PF0300057			
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020	
	INSCRIÇÕES/ RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00 <th>4.661,22 <th>0,00 </th></th>	4.661,22 <th>0,00 </th>	0,00
JANEIRO	763,36	2020NL00029										0,00	4.661,22	763,36	
FEVEREIRO	1.290,03	2020NL00175										0,00	4.661,22	1.290,03	
MARÇO	2.006,62	2020NL00244										0,00	4.661,22	2.006,62	
ABRIL	2.674,83	2020NL00382				4.661,22	1.827,41	2020OR00398 2020OR00399				0,00	0,00	847,42	
MAIO	1.718,44	2020NL00458										0,00	0,00	1.718,44	
JUNHO	2.386,48	2020NL00569										0,00	0,00	2.386,48	
JULHO	1.573,77	2020NL00629										0,00	0,00	1.573,77	
AGOSTO	2.359,79	2020NL00723										0,00	0,00	2.359,79	
SETEMBRO	4.181,61	2020NL00811										0,00	0,00	4.181,61	
OUTUBRO	2.425,76	2020NL00945										0,00	0,00	2.425,76	
NOVEMBRO	3.796,04	2020NL01061										0,00	0,00	3.796,04	
DEZEMBRO	3.478,41	2020NL01152										0,00	0,00	3.478,41	
TOTAL	28.655,14		-	-	-	4.661,22	1.827,41	-	-	-	-	-	-	-	26.827,73
SALDO ACUMULADO														26.827,73	

Fonte: Processo SEI n.º 0001358-72.2020.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Presidente Médici não efetivou devoluções de valores à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial n.º 3664.040.01502923-7.

Assim sendo, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001327-52.2020.8.22.8000 e 0001358-72.2020.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de Presidente Médici, no curso do exercício de 2020, estão de acordo com o que prevê o Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ.

3.19.2 - Vara Única da Comarca de Presidente Médici - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Em observância às disposições emanadas do Provimento Conjunto n.º 01/2020-PR/CGJ, a Unidade Gestora realizou duas (02) destinações de recursos para o financiamento de 02 (dois) projetos na área da Saúde, o montante transferido para a CEDPP/GMF foi de R\$ 31.349,37, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 18 (2042026).

3.20 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001328-37.2020.8.22.8000, o saldo inicial na conta judicial n.º 2755.040.01511556-9 foi de R\$ 216.627,12. No curso do exercício de 2020 ingressaram recursos na monta de R\$ 187.108,79. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 206.482,74. O exercício foi encerrado com saldo acumulado de R\$ 194.554,89. A Tabela 35 demonstra a movimentação segundo os registros no SIAFEM.

Tabela 35 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2755.040.01511556-9												PF0300037		
	CRÉDITOS				DÉBITOS								SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	216.627,12	0,00
JANEIRO	14.094,71	2020NL00059											0,00	216.627,12	14.094,71
FEVEREIRO	22.412,40	2020NL00155											0,00	216.627,12	21.940,40
MARÇO	11.203,32	2020NL00223				52.336,20		2020OR00373	983,87	2020NL00387			0,00	164.290,92	10.219,45
ABRIL	7.183,42	2020NL00361				18.228,08		2020NL00379					0,00	146.062,84	7.183,42
MAIO	29.470,08	2020NL00483				-	44.460,00	2020NL00492					0,00	146.062,84	-14.989,92
JUNHO	11.711,02	2020NL00549				3.042,00		2020OR00554			1.086,25	2020NL00612	0,00	143.020,84	10.624,77
JULHO	9.501,88	2020NL00652											0,00	143.020,84	9.501,88
AGOSTO	5.014,69	2020NL00700											0,00	143.020,84	5.014,69
SETEMBRO	18.892,72	2020NL00784				69.597,67		2020OR00796	156,16	2020NL00887			0,00	73.423,17	18.736,56
OUTUBRO	15.694,66	2020NL00968				18.818,79		2020OR00820					0,00	54.604,38	15.694,66
NOVEMBRO	18.599,90	2020NL01034											0,00	54.604,38	18.599,90
DEZEMBRO	23.329,99	2020NL01175											0,00	54.604,38	23.329,99
TOTAL	187.108,79					162.022,74	44.460,00		1.612,03		1.086,25			54.604,38	139.950,51
SALDO ACUMULADO															194.554,89

Fonte: Processo SEI n.º 0001328-37.2020.8.22.8000 e SIAFEM

O estorno no valor de R\$ 1.086,25 (2020NL00612), competência jun/2020, é decorrente da regularização da contabilização de falha operacional bancária, que não gerou alteração do saldo da conta judicial n.º 2755.040.01511556-9.

As devoluções nos valores de R\$ 472,00 (2020NL00183), R\$ 983,87 (2020NL00387) e R\$ 156,16 (2020NL00887) competências de fev/2020, mar/2020 e set/2020, respectivamente, são provenientes de devoluções à ordem do juízo responsável.

3.20.1 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura, no curso do exercício de 2020 não acolheu recursos oriundos de penas pecuniárias proveniente de infrações ambientais conforme o processo SEI n.º 0001359-57.2020.8.22.8000.

Deste modo, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001328-37.2020.8.22.8000 e 0001359-57.2020.8.22.8000, verifica-se que o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais sob a responsabilidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura, no curso do exercício de 2020, estão em consonância com o previsto no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ.

3.20.2 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de penas pecuniárias

Durante o exercício foram destinados recursos para o financiamento de 12 (doze) projetos com recursos oriundos de infrações diversas que beneficiaram 09 (nove) entidades sociais, para as quais foi destinada a monta de R\$ 206.482,74.

As áreas sociais contempladas com os recursos foram: Saúde (04 projetos), e Segurança Pública (08 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 19 (2042027).

Das transferências elencadas na área da Saúde, uma é relativas à destinação efetivada para a CEDPP/GMF, em consonância como o que consta previsto no Provimento Conjunto n.º 01/2020-PR/CGJ.

3.21 - Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001329-22.2020.8.22.8000, o saldo inicial do exercício de 2020 foi de R\$ 33.366,37. Durante o exercício ingressou recursos na ordem de R\$ 64.906,73. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 83.191,80. O encerramento do exercício registrou saldo acumulado de R\$ 15.081,30. A Tabela 36 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM:

Tabela 36 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2755.040.01508310-1												PF0300038		
	CRÉDITOS				DÉBITOS								SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	33.366,37	0,00
JANEIRO	4.852,33	2020NL00060											0,00	33.366,37	4.852,33
FEVEREIRO	2.198,20	2020NL00156											0,00	33.366,37	2.198,20
MARÇO	3.238,53	2020NL00224											0,00	33.366,37	3.238,53
ABRIL	8.877,59	2020NL00362				8.658,38		2020OR00381					0,00	24.707,99	8.877,59
MAIO	26.302,35	2020NL00484											0,00	24.707,99	26.302,35
JUNHO	1.740,99	2020NL00550											0,00	24.707,99	1.740,99
JULHO	1.736,29	2020NL00653											0,00	24.707,99	1.736,29
AGOSTO	531,79	2020NL00701											0,00	24.707,99	531,79
SETEMBRO	347,36	2020NL00785											0,00	24.707,99	347,36
OUTUBRO	888,05	2020NL00969											0,00	24.707,99	888,05
NOVEMBRO	3.244,01	2020NL01035				24.707,99	49.825,43	2020OR01007 2020OR01008					0,00	0,00	-46.581,42
DEZEMBRO	10.949,24	2020NL01176											0,00	0,00	10.949,24
TOTAL	64.906,73					33.366,37	49.825,43								15.081,30
SALDO ACUMULADO															15.081,30

Fonte: Processo SEI n.º 0001329-22.2020.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de Santa Luzia na contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais não gerou estornos ou devoluções à ordem do juízo.

3.21.1 - Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 15.608,40. Os saldos que ingressaram na conta judicial nº 2755.040.01514762-2 correspondem a R\$ 22.956,92. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 34.602,86, resultando no encerramento do exercício no saldo acumulado de R\$ 3.962,46. A contabilização consta evidenciada na Tabela 37:

Tabela 37 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2755 040 01514762-2											PF0300059		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO	SALDO	SALDO
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	2018	2019
JANEIRO	2.238,50	2020NL00030										944,87	14.663,53	2.238,50
FEVEREIRO	1.910,91	2020NL00176										944,87	14.663,53	1.910,91
MARÇO	7.312,95	2020NL00245										944,87	14.663,53	7.312,95
ABRIL	881,94	2020NL00383			944,87	14.663,53	4.430,78	2020OR00400 2020OR00401 2020OR00402				0,00	0,00	-3.548,84
MAIO	873,63	2020NL00459										0,00	0,00	873,63
JUNHO	1.204,21	2020NL00570										0,00	0,00	1.204,21
JULHO	1.058,72	2020NL00630										0,00	0,00	1.058,72
AGOSTO	1.060,08	2020NL00724										0,00	0,00	1.060,08
SETEMBRO	2.453,52	2020NL00812										0,00	0,00	2.453,52
OUTUBRO	574,58	2020NL00946										0,00	0,00	574,58
NOVEMBRO	1.781,76	2020NL01063					14.563,68	2020OR01011				0,00	0,00	-12.781,92
DEZEMBRO	1.606,12	2020NL01153										0,00	0,00	1.606,12
TOTAL	22.956,92				944,87	14.663,53	18.994,46							3.962,46
SALDO ACUMULADO														3.962,46

Fonte: Processo SEI n.º 0001360-42.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Assim, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001329-22.2020.8.22.8000 e 0001360-42.2020.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste, no curso do exercício de 2020, estão de acordo com o estabelecido no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR-CGJ.

3.21.2 - Vara Única da Comarca Santa Luzia D'Oeste - Entidade beneficiada com recursos oriundos de prestações pecuniárias

A Unidade Gestora da comarca de Santa Luzia D'Oeste, no curso do exercício de 2020, destinou recursos para financiamento de 08 (oito) projetos com recursos oriundos de infrações gerais, que beneficiaram 07 (sete) entidades sociais, para as quais foi destinado o montante de R\$ 117.794,66.

As áreas sociais contempladas com os recursos foram: Saúde (04 projetos), Educação (02 projetos) e Segurança Pública (02 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 20 (2042034).

Das transferências elencadas na área da Saúde, duas são relativas às destinações efetivadas para a CEDPP/GMF, em consonância com o que consta previsto no Provimento Conjunto n.º 01/2020-PR/CGJ.

3.22 - Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001330-07.2020.8.22.8000, iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 152.887,97. Durante o ano ingressaram recursos na monta de R\$ 34.988,49. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 99.097,38. O exercício foi encerrado com saldo acumulado de R\$ 87.781,08. A Tabela 38 demonstra as movimentações segundo os registros no SIAFEM:

Tabela 38 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473.040.01501714-4											PF1000060		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO	SALDO	SALDO
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	2018	2019
JANEIRO	1.972,11	2020NL00061										83.419,14	69.468,83	1.972,11
FEVEREIRO	2.093,51	2020NL00157										83.419,14	69.468,83	2.093,51
MARÇO	9.121,44	2020NL00225										83.419,14	69.468,83	9.121,44
ABRIL	2.031,47	2020NL00363			32.946,17			2020OR00380				50.472,97	69.468,83	2.031,47
MAIO	988,75	2020NL00485										50.472,97	69.468,83	988,75
JUNHO	1.275,01	2020NL00551										50.472,97	69.468,83	277,01
JULHO	2.159,48	2020NL00654			31.196,56			2020NL00606				19.276,41	69.468,83	2.159,48
AGOSTO	1.822,92	2020NL00702			19.276,41	1.200,24		2020NL00656 2020OR00657				0,00	68.268,59	1.822,92
SETEMBRO	3.135,56	2020NL00786				13.854,50		2020NL00742				0,00	54.414,09	3.135,56
OUTUBRO	3.463,63	2020NL00970				623,50		2020NL00848				0,00	53.790,59	3.463,63
NOVEMBRO	3.616,93	2020NL01036										0,00	53.790,59	3.616,93
DEZEMBRO	3.307,68	2020NL01177										0,00	53.790,59	3.307,68
TOTAL	34.988,49				83.419,14	15.678,24			998,00				53.790,59	33.990,49
SALDO ACUMULADO														87.781,08

Fonte: Processo SEI n.º 0001330-07.2020.8.22.8000 e SIAFEM

A devolução no valor de R\$ 998,00 (2020NL00596) é inerente a devolução à ordem do juízo, conforme demonstrativo (1791629).

Importante registrar que, a Unidade Gestora da Comarca de São Francisco do Guaporé destinou recurso no decorrer do mês de dezembro/2020, no valor de R\$ 4.458,90 (2025487). Em função do encerramento da contabilização relativa aquele período no SIAFEM, a mencionada destinação integrará os registros do exercício de 2021.

3.22.1 - Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé, iniciou o exercício com saldo de R\$ 25.613,92. Os ingressos foram na ordem de R\$ 29.855,36. As destinações para custeio de projetos sociais foram na ordem de R\$ 30.747,53. O saldo acumulado resultou em R\$

24.721,75. A movimentação dos valores constam registradas no SIAFEM de acordo com o evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 39 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473 040 01506636-6											PF0300060		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO	SALDO	SALDO
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	8.841,13	16.772,79
JANEIRO	2.431,39	2020NL00031										8.841,13	16.772,79	2.431,39
FEVEREIRO	1.424,65	2020NL00177										8.841,13	16.772,79	1.424,65
MARÇO	1.079,47	2020NL00246										8.841,13	16.772,79	1.079,47
ABRIL	524,06	2020NL00384			8.841,13	13.906,40		2020OR00403 2020OR00404				0,00	2.866,39	524,06
MAIO	2.028,71	2020NL00460										0,00	2.866,39	2.028,71
JUNHO	627,28	2020NL00571										0,00	2.866,39	627,28
JULHO	523,57	2020NL00631										0,00	2.866,39	523,57
AGOSTO	3.448,54	2020NL00725										0,00	2.866,39	3.448,54
SETEMBRO	3.451,92	2020NL00813				2866,39	5.133,61	2020OR00743 2020OR00744				0,00	0,00	-1.681,69
OUTUBRO	4.504,52	2020NL00947										0,00	0,00	4.504,52
NOVEMBRO	4.142,13	2020NL01064										0,00	0,00	4.142,13
DEZEMBRO	5.669,12	2020NL01154										0,00	0,00	5.669,12
TOTAL	29.855,36				8.841,13	16.772,79	5.133,61							24.721,75
SALDO ACUMULADO														24.721,75

Fonte: Processo SEI n.º 0001361-27.2020.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé não efetivou destinação de recursos, não houve devoluções de valores à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial n.º 4473.040.01506636-6.

Assim, da instrução dos processos SEI n.º 0001330-07.2020.8.22.8000 e 0001361-27.2020.8.22.8000, constata-se que o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca São Francisco, no curso do exercício de 2020, estão de acordo com o estabelecido no Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR-CGJ.

3.2.2.2 - Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Durante o exercício 2020 foram destinados recursos para financiamento de 10 (dez) projetos com recursos oriundos de infrações gerais que beneficiaram 05 (seis) entidades sociais, para as quais foi destinado o somatório equivalente a R\$ 129.844,91. As áreas sociais contempladas com os recursos foram: Saúde (04 projetos), Segurança Pública (06 projetos), e Ambiental (01 projeto), que foi contemplado com recursos oriundo de infrações ambientais, na forma especificada no demonstrativo Apêndice 21 (2042028).

Das transferências elencadas na área da Saúde, duas são relativas às destinações efetivadas para a CEDPP/GMF, em consonância como o que consta previsto no Provimento Conjunto n.º 01/2020-PR/CGJ.

3.2.3 - Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé, conforme as informações registradas no processo SEI n.º 0001331-89.2020.8.22.8000, inscrição genérica PF 1000067, iniciou o exercício com um saldo de R\$ 81.501,27, relativo ao acolhimento de recursos oriundos de infrações gerais. No decorrer do exercício ingressaram recursos na monta de R\$ 48.116,25. As destinações de recursos para projetos, por sua vez, importaram em R\$ 90.899,61. O exercício foi encerrado com saldo acumulado de R\$ 38.717,91.

Tabela 40 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473.040.01502804-9											PF1000067		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO	SALDO	SALDO
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	81.501,27
JANEIRO	5.689,41	2020NL00062										0,00	81.501,27	5.689,41
FEVEREIRO	5.758,41	2020NL00158										0,00	81.501,27	5.758,41
MARÇO	7.472,09	2020NL00226					19.604,67	2020OR00357				0,00	61.896,60	7.472,09
ABRIL	4.579,58	2020NL00364										0,00	61.896,60	4.579,58
MAIO	1.645,68	2020NL00486										0,00	61.896,60	1.645,68
JUNHO	2.485,32	2020NL00552										0,00	61.896,60	2.485,32
JULHO	1.205,37	2020NL00655				61.896,60	518,60	2020OR00582 2020OR00583				0,00	0,00	686,77
AGOSTO	2.521,31	2020NL00703										0,00	0,00	2.521,31
SETEMBRO	4.207,78	2020NL00787										0,00	0,00	4.207,78
OUTUBRO	4.314,08	2020NL00971					8.879,74	2020OR00821				0,00	0,00	-4.565,66
NOVEMBRO	3.107,90	2020NL01037										0,00	0,00	3.107,90
DEZEMBRO	5.129,32	2020NL01178										0,00	0,00	5.129,32
TOTAL	48.116,25					81.501,27	9.398,34							38.717,91
SALDO ACUMULADO														38.717,91

Fonte: Processo SEI n.º 0001331-89.2020.8.22.8000 e SIAFEM

Ativar a Janela

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Miguel na contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais não gerou estornos ou devoluções de recursos à ordem do juízo.

No entanto, cabe registrar que, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé destinou recurso no decorrer do mês de dezembro/2020, no valor de R\$ 6.918,00 (2011878) que em função do encerramento da contabilização relativa aquele período, a destinação comporá a contabilização do exercício de 2021.

3.2.3.1 - Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

A Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé, no exercício de 2020, registrava saldo inicial de R\$ 20.648,14, oriundos das penas pecuniárias provenientes de infrações ambientais. As inscrições de recursos foram na ordem de R\$ 27.790,73. As destinações de recursos para projetos, por sua vez, importaram em R\$ 27.671,48, resultando no encerramento do exercício no saldo acumulado de R\$ 20.767,39, de acordo com o evidenciado na tabela seguinte:

Tabela 41 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 4473.040.01506581-5											PF0300061			
	CRÉDITOS				DÉBITOS								SALDO	SALDO	SALDO
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	7.392,83	13.255,31	0,00
JANEIRO	2.618,01	2020NL00032										7.392,83	13.255,31	2.618,01	
FEVEREIRO	3.124,24	2020NL00178										7.392,83	13.255,31	3.124,24	
MARÇO	2.848,06	2020NL00247			7.392,83	13.255,31	1.023,34	2020OR00329 2020OR00330 2020OR00331				0,00	0,00	1.824,72	
ABRIL	3.208,05	2020NL00385										0,00	0,00	3.208,05	
MAIO	4.880,56	2020NL00461										0,00	0,00	4.880,56	
JUNHO	3.217,78	2020NL00572										0,00	0,00	3.217,78	
JULHO	2.054,14	2020NL00632										0,00	0,00	2.054,14	
AGOSTO	2.055,53	2020NL00726					6.000,00	2020OR00696				0,00	0,00	-3.944,47	
SETEMBRO	2.150,07	2020NL00814										0,00	0,00	2.150,07	
OUTUBRO	1.253,82	2020NL00948										0,00	0,00	1.253,82	
NOVEMBRO	356,43	2020NL01065										0,00	0,00	356,43	
DEZEMBRO	24,04	2020NL01155										0,00	0,00	24,04	
TOTAL	27.790,73		-	-	7.392,83	13.255,31	7.023,34							20.767,39	
SALDO ACUMULADO														20.767,39	

Fonte: Processo SEI n.º 0001362-12.2020.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé não efetivou devoluções de valores, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial n.º 4473.040.01506581-5.

Assim sendo, dos demonstrativos constantes nos processos SEI n.º 0001331-89.2020.8.22.8000 e 0001362-12.2020.8.22.8000, constata-se que o registro, o acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé, no curso do exercício de 2020, não acusou nenhuma anormalidade.

3.23.2 - Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

Durante o exercício 2020 foram destinados recursos para financiamento de 09 (nove) projetos que beneficiaram 08 (oito) entidades sociais, para as quais foram destinados o montante de R\$ 118.571,09. As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária foram: Saúde (02 projetos), Educação (04 projetos), Segurança Pública (02 projetos) e Ambiental (01 projeto), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 22 (2042029).

As transferências elencadas na área da Saúde são relativas às destinações efetivadas para a CEDPP/GMF, em consonância como o que consta previsto no Provimento Conjunto n.º 01/2020-PR/CGJ.

3.24 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais

A Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena, de acordo com as informações registradas no processo SEI n.º 0001332-74.2020.8.22.8000, inscrição genérica PF 03000039, iniciou o exercício com saldo de R\$ 40.428,42, relativo ao acolhimento de recursos oriundos de infrações gerais.

Os recursos que ingressaram no curso do exercício foram equivalentes a R\$ 171.030,09. As destinações, por sua vez, importaram em R\$ 178.788,73. Após o cotejamento entre as entradas efetivadas e as saídas de recursos, o saldo acumulado no encerramento do exercício foi de R\$ 27.744,32, de acordo com o demonstrativo constante na Tabela 42 que evidencia os registros lançados no SIAFEM.

Tabela 42 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1825.040.01520340-6											PF0300039			
	CRÉDITOS				DÉBITOS								SALDO	SALDO	SALDO
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	40.428,42	0,00
JANEIRO	18.640,30	2020NL00063										0,00	40.428,42	18.640,30	
FEVEREIRO	18.089,70	2020NL00159									121,08	2020NL00181	0,00	40.428,42	17.968,62
MARÇO	26.277,54	2020NL00227				40.428,42	25.546,68	2020OR00358 2020OR00359 2020OR00360	3.396,54	2020NL00314		0,00	0,00	-2.665,68	
ABRIL	15.984,90	2020NL00365					11.731,39	2020OR00382				0,00	0,00	4.253,51	
MAIO	14.365,16	2020NL00487					27.503,45	2020OR00474				0,00	0,00	-13.138,29	
JUNHO	15.630,48	2020NL00553					17.894,90	2020OR00511				0,00	0,00	-2.264,42	
JULHO	15.599,53	2020NL00656					15.799,20	2020OR00607				0,00	0,00	-199,67	
AGOSTO	13.565,00	2020NL00704					14.180,00	2020OR00700				0,00	0,00	-615,00	
SETEMBRO	7.948,58	2020NL00788					7.200,00	2020OR00741				0,00	0,00	748,58	
OUTUBRO	14.131,85	2020NL00972					11.304,69	2020OR00822				0,00	0,00	2.827,16	
NOVEMBRO	4.098,66	2020NL01038					7.200,00	2020OR00961	1.407,84	2020NL01068		0,00	0,00	-4.509,18	
DEZEMBRO	6.698,39	2020NL01179										0,00	0,00	6.698,39	
TOTAL	171.030,09		-	-	-	40.428,42	138.360,31		- 4.804,38	- 121,08				27.744,32	
SALDO ACUMULADO														27.744,32	

Fonte: Processo SEI n.º 0001332-74.2020.8.22.8000 e SIAFEM

As devoluções nos valores de R\$ 3.396,54 (2020NL00314) e R\$ 1.407,84 (2020NL01068), competências de mar/2020 e nov/2020, respectivamente, são provenientes de restituição à ordem do juízo.

O estorno do valor de R\$ 121,08 (2020NL00181), competência fev/2020, é decorrente da regularização do registro de estorno bancário que gerou o débito e contrapartida no mesmo valor, o que não gerou alteração do saldo da conta judicial n.º 1825.040.01520340-6.

A Unidade Gestora, no decorrer do mês de dezembro/2020, destinou o valor de R\$ 16.516,22, para 6 diferentes projetos conforme demonstrativo, 2010702, contudo, em função do encerramento da contabilização da movimentação relativa aquele período no SIAFEM, a destinação compõe a contabilização do exercício financeiro de 2020, disposto na competência do exercício de 2021.

3.24.1 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

O saldo de exercício anterior decorrente do acolhimento de penas pecuniárias oriundas de infrações ambientais somam R\$ 1.542,49, as entradas importaram em R\$ 4.115,89 e as destinações para custeio de projetos sociais em R\$ 4.227,13. Após o cotejamento entre as entradas efetivadas e as saídas de recursos, o saldo acumulado do encerramento do exercício foi de R\$ 1.431,25, de acordo com o demonstrativo constante na Tabela 43 que evidencia os registros lançados no SIAFEM.

Tabela 43 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Ambientais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 1825 040 0152 6503-7											PF0300062		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	1.542,49
JANEIRO	4.069,40	2020NL00033										0,00	1.542,49	4.069,40
FEVEREIRO	14,52	2020NL00179										0,00	1.542,49	14,52
MARÇO	13,09	2020NL00248				1.542,49	2.684,64	2020OR00332 2020OR00333				0,00	0,00	-2.671,55
ABRIL	3,05	2020NL00386										0,00	0,00	3,05
MAIO	3,06	2020NL00462										0,00	0,00	3,06
JUNHO	2,46	2020NL00573										0,00	0,00	2,46
JULHO	1,85	2020NL00633										0,00	0,00	1,85
AGOSTO	1,85	2020NL00727										0,00	0,00	1,85
SETEMBRO	1,65	2020NL00815										0,00	0,00	1,65
OUTUBRO	1,65	2020NL00949										0,00	0,00	1,65
NOVEMBRO	1,65	2020NL01066										0,00	0,00	1,65
DEZEMBRO	1,66	2020NL01156										0,00	0,00	1,66
TOTAL	4.115,89		-	-	-	1.542,49	2.684,64	-	-	-	-	-	-	1.431,25
SALDO ACUMULADO														1.431,25

Fonte: Processo SEI n.º 0001363-94.2020.8.22.8000 e SIAFEM

De acordo com o demonstrativo supra, a Unidade Gestora da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena não realizou devoluções à parte, bem como, não foram detectados estornos na movimentação da conta judicial nº 1825 040 01526503-7.

Dessa forma, das Tabelas 42 e 43, bem como, da instrução dos processos SEI nº 0001332-74.2020.8.22.8000 e 0001363-94.2020.8.22.8000, verifica-se que o registro, acompanhamento, o controle e a contabilização dos recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais sob a responsabilidade da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena, no curso do exercício de 2020, estão em consonância com o que prevê o Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ.

3.24.2 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena - Entidades beneficiadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias

Durante o exercício de 2020 foram destinados recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecúnia para financiamento de 54 (cinquenta e quatro) projetos sociais que beneficiaram 15 (quinze) entidades sociais, para as quais foi destinada a monta de R\$ 183.015,86.

As áreas sociais contempladas com os recursos oriundos da aplicação de pena convertida em pecuniária foram: Saúde (11 projetos), Educação (15 projetos) e Segurança Pública (28 projetos), na forma especificada no demonstrativo Apêndice 23 (2042030).

Das transferências elencadas na área da Saúde, duas são relativas às destinações efetivadas para a CEDPP/GMF, em consonância com o que consta previsto no Provimento Conjunto nº 01/2020-PR/CGJ.

3.25 - Conta Estadual de Destinação de Prestação Pecuniária - CEDPP/GMF - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Gerais e Ambientais

A Unidade Gestora Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) que possui sob sua guarda os saldos depositados na Conta Estadual de Destinação de Prestação Pecuniária CEDPP/GMF iniciou o exercício com saldo de R\$ 510.810,62. Os ingressos foram na monta de R\$ 4.255.251,04. As destinações de recursos importaram em R\$ 4.136.173,87. Após o cotejamento das entradas e as saídas de recursos, o saldo acumulado no encerramento do exercício de 2020 foi de R\$ 599.643,02, de acordo com o demonstrativo constante na Tabela 44 que evidencia os registros lançados no SIAFEM.

Tabela 44 - Contabilização dos Recursos Oriundos de Infrações Gerais

MÊS	CONTA JUDICIAL N.º 2848.040.01663985-0											PF 0300014		
	CRÉDITOS				DÉBITOS							SALDO CONTA CONTÁBIL 2018	SALDO CONTA CONTÁBIL 2019	SALDO CONTA CONTÁBIL 2020
	INSCRIÇÕES / RENDIMENTOS	N. L.	AJUSTE CONTÁBIL CREDOR	O.R.	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2018	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2019	DESTINAÇÕES PROJETOS SALDO 2020	O. R.	DEVOLUÇÕES	N.L.	ESTORNO	N.L.	0,00	510.810,62
JANEIRO	1.321,98	2020NL00064										0,00	510.810,62	1.321,98
FEVEREIRO	1.325,40	2020NL00160										0,00	510.810,62	1.325,40
MARÇO	2.984.654,31	2020NL00228										0,00	510.810,62	2.984.654,31
ABRIL	1.239.665,50	2020NL00366				510.810,62	1.625.223,25	2020OR00383 2020OR00384	24.114,97	2020NL00391		0,00	0,00	-409.672,72
MAIO	5.572,83	2020NL00488										0,00	0,00	5.572,83
JUNHO	1.819,77	2020NL00527					2.000.140,00	2020OR00503				0,00	0,00	-1.998.320,23
JULHO	762,10	2020NL00657										0,00	0,00	762,10
AGOSTO	763,09	2020NL00705										0,00	0,00	763,09
SETEMBRO	17.281,12	2020NL00789										0,00	0,00	17.281,12
OUTUBRO	697,38	2020NL00973							6.129,80	2020NL00978		0,00	0,00	-5.432,42
NOVEMBRO	693,38	2020NL01039										0,00	0,00	693,38
DEZEMBRO	694,18	2020NL01180										0,00	0,00	694,18
TOTAL	4.255.251,04		-	-	-	510.810,62	3.625.363,25	-	30.244,77	-	-	-	-	599.643,02
SALDO ACUMULADO														599.643,02

Fonte: Processo SEI n.º 0001333-59.2020.8.22.8000 e SIAFEM

As devoluções nos valores de R\$ 24.114,97 (2020NL00391), R\$ 6.129,80 (2020NL00978), competências de abr/2020 e out/2020, respectivamente, são proveniente de restituição à ordem do juízo.

3.25.1 - CEDPP/GMF - Contabilização dos Recursos Decorrentes de Infrações Ambientais

No curso do exercício de 2020, a CEDPP/GMF não acolheu recursos oriundos de prestação pecuniária decorrente de infrações ambientais, conforme demonstrado no processo SEI n.º 0001364-79.2020.8.22.8000 e SIAFEM.

3.25.2 - CEDPP/GMF - Entidade beneficiada com recursos oriundos de prestações pecuniárias - infrações gerais

Em consonância com o art. 9º da Resolução nº 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Provimento Conjunto nº 01/2020-PR/CGJ, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, tendo em vista o estado de Emergência em Saúde Pública por doença respiratória causada pelo coronavírus (Covid-19) decidiu pela transferência de parte dos valores sob a guarda das 23 Unidades Gestoras para a CEDPP/GMF.

A movimentação de saldos das contas judiciais das 23 Unidades Gestoras para o GMF resultou em R\$ 4.136.173,87, qual foi destinado ao custeio de 03 (três) projetos oriundo do Poder Executivo do Estado de Rondônia, os quais constam especificados no demonstrativo Apêndice 24 (2042035).

4 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS REGISTROS REALIZADOS NA CONTA CONTÁBIL NO SIAFEM Nº 218810299.

O saldo remanescente do exercício anterior foi na ordem de R\$ 9.134.048,88, o montante recolhido ao longo do ano de 2020 foi de R\$ 10.951.654,20, as destinações para projetos sociais correspondeu a R\$ 6.837.947,45 (vide nota explicativa). No curso do exercício de 2020, a movimentação contábil registrada no SIAFEM está sinteticamente representada no demonstrativo constante na Tabela 45:

Tabela 45 - SÍNTESE DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL - CONTA 218810299

UNIDADE GESTORA	INSCRIÇÃO GÊNÉRICA - PF	SALDO EM 31/12/2019	CRÉDITOS		DÉBITOS		SALDO EM 31/12/2020
			INSCRIÇÕES	DESTINAÇÃO PARA PROJETOS	ESTORNOS DEVOLOUÇÕES		
Vara Única de Alta Floresta	Infrações Gerais	1000068	40.194,87	78.182,53	97.084,77	3.099,15	18.193,48
	Infrações Ambientais	300040	8.875,62	44.624,06	26.549,49	-	26.950,19
Vara Única de Alvorada D'Oeste	Infrações Gerais	0300025	109.576,62	87.597,88	144.254,01	34.374,03	18.546,46
	Infrações Ambientais	0300041	10.495,18	48.505,25	13.318,43	24.114,97	21.567,03
2ª Vara Criminal de Ariquemes	Infrações Gerais	0300026	707.628,69	334.385,70	243.632,65	-	798.381,74
	Infrações Ambientais	0300042	77.330,80	30.162,42	70.457,18	-	37.036,04
2ª Vara Genérica de Buritis	Infrações Gerais	0300024	1.502.315,76	151.172,76	956.766,97	-	696.721,55
	Infrações Ambientais	0300043	190,00	2,02	143,48	-	48,54
2ª Vara Criminal de Cacoal	Infrações Gerais	03000278	415.332,94	208.058,16	368.885,63	15.133,05	239.372,42
	Infrações Ambientais	0300044	-	-	-	-	-
2ª Vara Genérica de Cerejeiras	Infrações Gerais	3000026	28.563,53	68.575,91	8.089,47	-	89.049,97
	Infrações Ambientais	0300045	-	-	-	-	-
1ª Vara Criminal de Colorado	Infrações Gerais	0300028	65.737,13	150.303,17	68.650,05	-	147.390,25
	Infrações Ambientais	0300046	13.785,18	7.818,31	10.410,50	-	11.192,99
Vara Única de Costa Marques	Infrações Gerais	0300029	60.347,15	56.181,94	63.884,05	2.450,00	50.195,04
	Infrações Ambientais	0300047	15.761,45	17.102,39	32.207,00	-	656,84
2ª Vara de Espigão do Oeste	Infrações Gerais	1000066	79.162,30	80.468,13	36.343,12	-	123.287,31
	Infrações Ambientais	0300048	43.188,94	26.097,40	46.248,13	-	23.038,21
1ª Vara Criminal de Jaru	Infrações Gerais	0300030	1.043.301,33	382.806,51	1.097.063,15	-	329.044,69
	Infrações Ambientais	0300049	6.143,48	32.655,16	6.252,86	-	32.545,78
2ª Vara Criminal de Ji-Paraná	Infrações Gerais	0300031	242.993,32	215.054,98	148.349,27	-	309.699,03
	Infrações Ambientais	0300050	105.492,44	97.911,89	120.188,73	-	83.215,60
2ª Vara Criminal de Guajará Mirim	Infrações Gerais	0300032	177.410,47	128.138,99	229.626,48	1.012,73	74.910,25
	Infrações Ambientais	0300051	2.586,86	6.160,16	4.698,32	-	4.048,70
Vara Única de Machadinho D'Oeste	Infrações Gerais	1000064	1.078.184,45	197.298,72	705.359,70	4.966,40	565.157,07
	Infrações Ambientais	0300052	506.380,15	91.268,07	408.088,33	-	189.559,89
Vara Única de Nova Brasília	Infrações Gerais	0300033	162.166,11	70.871,71	183.394,72	99,80	49.543,30
	Infrações Ambientais	0300053	0,01	11.207,14	1.125,39	804,35	9.277,41
1ª Vara Criminal de Ouro Preto D'Oeste	Infrações Gerais	0300034	190.858,08	160.480,81	116.528,55	162,46	234.647,88
	Infrações Ambientais	0300054	30.150,10	106.309,04	32.273,51	-	104.185,63
VEPEMA Porto Velho	Infrações Gerais	0300035	746.825,05	2.174.917,43	492.373,58	67.934,16	2.361.434,74
	Infrações Ambientais	0300055	103.954,22	83.495,96	110.016,76	-	77.433,42
1ª Vara Criminal de Pimenta Bueno	Infrações Gerais	1000029	328.433,44	714.763,11	193.142,73	557.034,74	293.019,08
	Infrações Ambientais	0300056	19.407,89	7.847,31	15.481,81	-	11.773,39
Vara Única de Presidente Médici	Infrações Gerais	0300036	107.579,38	206.453,75	24.860,74	123.685,61	165.486,78
	Infrações Ambientais	0300057	4.661,22	28.655,14	6.488,63	-	26.827,73
1ª Vara Criminal de Rollm de Moura	Infrações Gerais	0300037	216.627,12	187.108,79	206.482,74	2.698,28	194.554,89
	Infrações Ambientais	0300058	-	-	-	-	-
Vara Única de Santa Luzia	Infrações Gerais	0300038	33.366,37	64.906,73	83.191,80	-	15.081,30
	Infrações Ambientais	0300059	15.608,40	22.956,92	34.602,86	-	3.962,46
Vara Única de São Francisco do Guaporé	Infrações Gerais	0100060	152.887,97	34.988,49	99.097,38	998,00	87.781,08
	Infrações Ambientais	0300060	25.613,92	29.855,36	30.747,53	-	24.721,75
Vara Única de São Miguel do Guaporé	Infrações Gerais	1000067	81.501,27	48.116,25	90.899,61	-	38.717,91
	Infrações Ambientais	0300061	20.648,14	27.790,73	27.671,48	-	20.767,39
2ª Vara Criminal de Vilhena	Infrações Gerais	0300039	40.428,42	171.030,09	178.788,73	4.925,46	27.744,32
	Infrações Ambientais	0300062	1.542,49	4.115,89	4.227,13	-	1.431,25
CEDPP/GMF	Infrações Gerais	0300014	510.810,62	4.255.251,04	4.136.173,87	30.244,77	599.643,02
	Infrações Ambientais	0300063	-	-	-	-	-
RESULTADO EM 31/12/2020			9.134.048,88	10.951.654,20	10.974.121,32	873.737,96	8.237.843,80

Fonte: Seção de Controle da Contas Especiais/Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais/Dear/SOF.

Nota Explicativa: 1) O resultado dos valores efetivamente destinados para o custeio de projetos sociais pelas 24 Unidades Gestoras (incluindo a CEDPP/GMF) corresponde a R\$ 6.837.947,45. Pelo fato de que o saldo de R\$ 4.136.173,87 foi contabilizado pela CEDPP/GMF, bem como, pelas demais Unidades Gestoras, por se tratar de transferências de saldos entre contas judiciais e inscrições genéricas (PF). Assim, se faz necessário a dedução dos R\$ 4.136.173,87 do somatório de R\$ 10.974.121,32.

Ressalta-se que, a Nota Explicativa da Tabela 45 esclarece a diferença entre os saldos financeiro e contábil quanto ao montante efetivamente destinado para projetos sociais no curso de 2020, ocasionado pelo trânsito de recursos entre contas.

O cotejamento do saldo de exercícios anteriores, dos ingressos e das destinações evidência que os recursos oriundos de penas pecuniárias registrado no SIAFEM alcança o montante de R\$ 8.237.843,80 vinculadas às 24 (vinte e quatro) Unidades Gestoras da Justiça Estadual de Rondônia.

5 - PROJETOS BENEFICIADOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS PECUNIÁRIAS

De acordo com o art. 2º do Provimento Conjunto nº 07/2017-PR/CGJ, os projetos beneficiados com recursos oriundos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais e ambientais contemplarão às áreas da Saúde, Educação e Segurança Pública, bem como, projetos voltados ao meio ambiente.

Nesse contexto, com base no relatório consolidado relativo às destinações de recursos efetivadas no exercício de 2020, Apêndice 25 (2039390), o Gráfico 01 contextualiza o percentual por áreas beneficiadas com projetos custeados com os recursos mencionados.

GRÁFICO 01: QUANTITATIVO DE PROJETOS POR ÁREA



Fonte: Digede/Dear/SOF, 2020.

De acordo com o Gráfico supra, a área da Segurança Pública conquistou a aprovação do maior número de projetos, com o total 142, na sequência a Saúde com 95, Educação com 46 e por último, com o quantitativo menor o Meio Ambiente com 5 projetos.

Importante registrar que, o levantamento do quantitativo de projetos da área da Saúde incluiu as transferências para o custeio dos 52 projetos cadastrados nas Comarcas, de acordo com os Apêndices 01 a 23, bem como, os 03 projetos de abrangência estadual subsidiado pela CEDPP/GMF.

No mesmo sentido, o Gráfico 02, demonstra os montantes destinados para as áreas indicadas a receber recursos.

GRÁFICO 02: MONTANTES DESTINADOS POR ÁREA



Fonte: Digede/Dear/SOF, 2020.

De acordo com o Gráfico 02, em virtude das condições na área de Saúde causadas pela pandemia para este setor foi destinado R\$ 4.873.442,42, para a Segurança Pública, apesar de possuir o maior quantitativo de projetos aprovados, a monta disponibilizada para essa área equivale R\$ 1.456.323,12. A área de Educação, por sua vez, recepcionou R\$ 455.887,86 e Ambiental recebeu R\$ 52.294,05.

Outrossim, em observância à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) em consonância com o disposto na Resolução nº 215/2015 do CNJ, a Divisão de Gestão dos Depósitos Judiciais – Digede/Dear/SOF, divulga mensalmente na Portal Transparência, endereço eletrônico <https://www.tjro.jus.br/penas-pecuniarias>, as informações relativas aos recursos disponibilizados para o custeio de projetos sociais, por Unidade Gestora.

6 – UNIDADES GESTORAS QUE NÃO DESTINARAM RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2020

No curso do exercício de 2020, a Unidade Gestora das Comarca de Cerejeiras não realizou destinação de recurso para o financiamento projeto social cadastrado na Comarca.

O saldo disponibilizado pela Unidade, no curso do exercício, é relativo à transferência efetivada para a CEDPP/GMF por força do que consta previsto no Provimento Conjunto nº 001/2020-PR/CGJ, de acordo com a Tabela 10 deste Relatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No curso de exercício de 2020, ratifica-se as considerações pontuadas no Relatório Circunstanciado - Exercício de 2019, acerca de diversos atrasos na juntada das informações relativas à destinação de recursos e homologação de prestação de contas.

Outrossim, pontua-se a reincidência de destinação de recursos no decorrer do mês de dezembro, sem a juntada tempestiva da informação, sem a devida observância aos prazos definidos pelo Provimento Conjunto n.º 007/2017-PR/CGJ, necessários à elaboração deste Relatório.

Os descumprimentos dos prazos normativos geram atrasos, retrabalho e fragilizam os controles fundamentais aos devidos registros contábeis. Ocasionalmente inclusive, o desalinhamento entre saldo financeiro e contábil, a exemplo das destinações efetivadas no mês de dezembro, sem o devido envio tempestivo das informações necessárias à contabilização dentro do exercício financeiro.

Visando dotar de maior segurança os controles, o Departamento de Arrecadação - Dear providenciou, no exercício de 2020, a segregação contábil dos saldos de penas pecuniárias decorrentes de infrações gerais dos recursos de infrações ambientais, proporcionando a sintonia entre o acompanhamento financeiro e contábil.

Não obstante aos desafios, a Secretaria de Orçamento e Finanças, através do Dear busca continuamente o aprimoramento dos controles relativo aos saldos decorrentes de penas pecuniárias com o intuito de prover à Administração, à Corte de Contas e ao Cidadão quanto à movimentação dos saldos oriundos de penas pecuniárias.

É o relatório.

Alberto Ney Vieira Silva
Secretário de Orçamento e Finanças do TJRO

Gianfrancesco de Oliveira Gomes
Diretor do Departamento de Arrecadação

Lidiane Nogueira Bento
Diretora da Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais

Em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO NEY VIEIRA SILVA, Secretário (a) de Orçamento e Finanças**, em 05/02/2021, às 09:58 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANFRANCESCO DE OLIVEIRA GOMES, Diretor (a) de Departamento**, em 05/02/2021, às 10:01 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE NOGUEIRA BENTO, Diretor (a) de Divisão**, em 05/02/2021, às 10:12 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2042010** e o código CRC **AA1E78D8**.